

## **ATA N.º 7/2013**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 06 DE DEZEMBRO, COM CONTINUAÇÃO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltaram os senhores deputados: José Carlos Matias Filipe e Maria Paula Neves de Faria.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa, Maria Isabel Afonso Pereira Santos, foi substituída por João António Quinta Marques, vogal da mesma junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José da Silva Alves, 1.º secretária da Mesa, e por Maria Manuela Santos, 2.ª secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.17 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

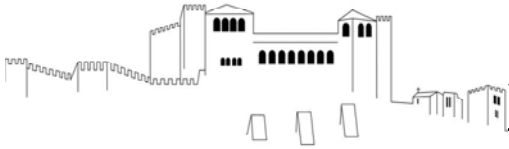
**2. PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA 2014, OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2014:**

**2.1 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014, OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2014 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;

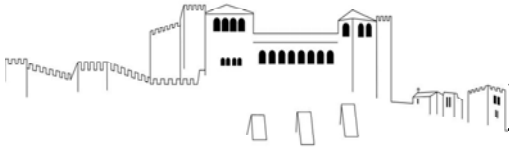
**2.2 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014, OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017 E MAPA DE PESSOAL PARA 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;

**2.3 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** - Apreciação, discussão e votação;

**3. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2014** - Apreciação, discussão e votação;



4. **REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;
5. **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SÍLVIA ISABEL FRANCISCO LOPES. DESIGNAÇÃO DE NOVO CIDADÃO ELEITOR PARA O BIÊNIO 2013/2015** – Apreciação e votação;
6. **ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE LEIRIA – ELEIÇÃO DE OITO DEPUTADOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** – Apreciação e votação;
7. **CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (CML) E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (SMASL) - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009). 1.ª ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR** - Apreciação, discussão e votação;
8. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS** – Para conhecimento;
9. **CONVITE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [AQ 1/2013], CELEBRADO PELA CIMPL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA. AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** – Apreciação e votação;
10. **ACORDOS DE COLABORAÇÃO:**
  - 10.1 **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO** - Apreciação e votação;
  - 10.2 **PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO** - Apreciação e votação;
11. **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR. TRANSFERÊNCIA DE APOIOS PARA O ANO LETIVO 2013/2014** – Apreciação, discussão e votação;
12. **ALTERAÇÃO À LISTAGEM DOS EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS** - Apreciação, discussão e votação;
13. **REGULAMENTOS:**
  - 13.1 **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;



**13.2 REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE LEIRIA -**

Apreciação, discussão e votação;

**13.3 PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º T108/82. REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS (ZICOFA). ALTERAÇÃO REQUERIDA PELA FREGUESIA DE MARRAZES EM CONSONÂNCIA COM O MUNICÍPIO DE LEIRIA -**

Apreciação, discussão e votação;

**14. MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -**

Apreciação, discussão e votação;

**15. MINUTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS -**

Apreciação, discussão e votação;

**16. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA -**

Apreciação, discussão e votação;

**17. PROJETO DE ADITAMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LEIRIA -**

Apreciação, discussão e votação;

**18. APOIOS:**

**18.1 APOIO À FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIA -**

Apreciação, discussão e votação;

**18.2 CAMPO DA MATA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA**

- Apreciação, discussão e votação;

**19. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEIRINHA -**

Apreciação, discussão e votação;

**20. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -**

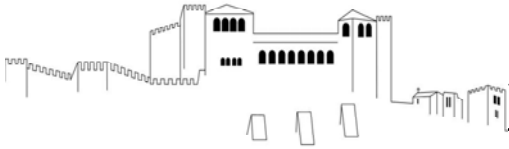
Apreciação e votação;

**21. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2014. AGENDAMENTO SOLICITADO PELO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA (BE);**

**22. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO:**

**22.1 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL -**

Apreciação, discussão e votação;



**22.2 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.4 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.5 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.6 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.7 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.8 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA -**

Apreciação, discussão e votação;

**22.9 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA -**

Apreciação, discussão e votação;

**23. PREÇO DE ENTRADA NO CASTELO NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA –**

Apreciação, discussão e votação;

**24. BILHETE ÚNICO EXCLUSIVO AO CASTELO E M|I|MO – MUSEU DA IMAGEM EM MOVIMENTO -**

Apreciação, discussão e votação.

**25. (Deliberado agendar fora da ordem de trabalhos) - ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA -**

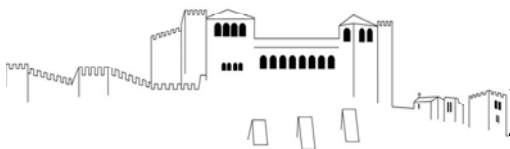
Apreciação, discussão e votação.



Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Começou por cumprimentar todos os presentes.

Solicitou a ajuda e compreensão de todos na condução da sessão para agilizar e manter os trabalhos dentro da ordem necessária no que respeita à fluidez nas intervenções e votações. De seguida chamou à Mesa os senhores deputados Francisco Febra, Manuel Pereira Gago e Vitorino das Neves Vieira Pereira, para procederem à assinatura do Termo



de Posse para o mandato 2013-2017, uma vez que estiveram ausentes na cerimónia oficial e não foram então investidos na sua função.

Por sugestão do senhor deputado José da Silva Alves, com a qual concordou, convidou todos a guardar um minuto de silêncio em honra e memória do Presidente Nelson Mandela.



Fez-se um minuto de silêncio em memória do Presidente Nelson Mandela.



Ainda antes do início dos trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu à Câmara e, sobretudo, aos colaboradores do Teatro Miguel Franco, a sua disponibilidade, empenho e o entusiasmo com que se envolveram na tarefa de preparação da sala. Considerou, no entanto, que o recinto não reúne ainda todas as condições para efeitos de realização das sessões da Assembleia Municipal e será objeto de melhoramentos e correção de pormenores que sejam apontados e pertinentes. Ainda assim, entende que a sala tem outra dignidade, melhores condições de conforto e espera que isso ajude à boa condução dos trabalhos.

Informou ainda que no mesmo edifício, no piso inferior, passará a estar disponível um serviço de catering/vending, através das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Leiria.

Deu conhecimento ao plenário que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira solicitou, por escrito, a retificação do seu número de cartão de cidadão, que está incorreto na ata de instalação do órgão. O número correto é o 00639177 e considera-se corrigido na presente sessão.

Acerca dos boletins itinerários para deslocações e ajudas de custo, esclareceu que a legislação atual só permite remunerar deslocações aos deputados que residam a mais de 20 km do domicílio necessário. Cada um ajuizará o seu domicílio, necessário e fiscal.

De seguida colocou à votação as atas:

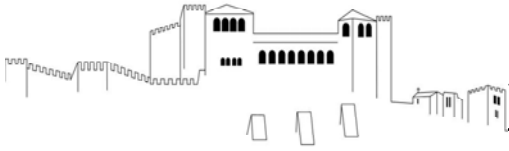
N.º 5/2013, da sessão ordinária de 13 de setembro de 2013;

N.º 6/2013, da sessão extraordinária de 12 de outubro de 2013.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 13 abstenções, aprovar a ata n.º 5/2013, da sessão ordinária de 13 de setembro de 2013.**

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a ata n.º 6/2013, da sessão extraordinária de 12 de outubro de 2013.**

Antes de iniciar o período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conta da tabela de gestão dos tempos de intervenção para cada partido, a aplicar de acordo com o que vem sendo a prática do órgão uma vez que não existe uma tabela específica no Regimento; das substituições e faltas dos membros referente à presente sessão, tendo interpelado o líder da bancada municipal do PSD se pretendia intervir relativamente à falta justificada da senhora deputada Maria Paula Neves de Faria, que não foi substituída.



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Entende que a senhora deputada que faltou não deve ser substituída. Essa é a posição do PSD no que diz respeito às faltas dos deputados, sendo um assunto que será abordado aquando da discussão da proposta de alteração do Regimento.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Fez à Mesa o pedido para retirar da ordem de trabalhos o ponto n.º 13.2, "REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE LEIRIA", para uma sessão extraordinária, por tratar-se de um assunto de interesse meramente municipal que, como tal, requer mais tempo para ser analisado.

Transcrição da intervenção em ata:

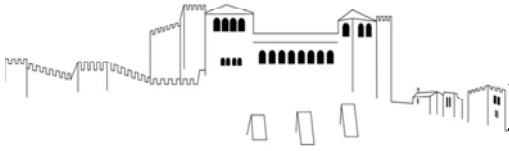
*"O PCP acompanha com muita preocupação a obsessão do PS e do Presidente da Câmara de tudo privatizarem e exemplo disso quando este executivo municipal tem uma relação tão difícil com a verdade e a transparência quanto o mostra o exemplar caso recente do negócio dos lixos.*

*E, sejamos francos, sabe-se lá aonde mais quererão estender as excelsas virtudes da gestão privada para satisfação de pequenos e grandes interesses ilegítimos que operam nas várias áreas que vão sendo atingidas pela fúria privatizadora liberal de que o PS dá reiteradas provas de estar possuído.*

*Consciente da antipatia popular por estas soluções e da estupefação que suscitam a grande parte da sua base social de apoio, que assiste perplexa a tais desmandos, o PS lança mão de argumentos falaciosos, que não passam de autêntico embuste político e ideológico, para tentar justificar o que neste partido devia ser injustificável e para apaziguar alguma consciência, não vá por aqui e por ali alguém ter alguma insónia ou algum rebate de consciência. Trata-se de uma campanha no sentido de criar um clima propício à privatização de serviços prestados à população.*

*Dentro desta linha não estranhámos a intervenção do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em destacar como assunto prioritário a privatização da água mascarada em concessão deste serviço.*

*Mas porquê esta saga para entregar a gestão dos serviços prestados pelos SMAS ao sector privado? Tanto mais que, como há quatro anos, no único debate que houve na passada campanha eleitoral o agora presidente da Câmara Municipal de Leiria não conseguiu reunir a*



*coragem política necessária para dizer preto no branco que defendia esse modelo e as razões porque o defendia?*

*Será que a privatização garante um serviço com mais qualidade, equidade e solidariedade? Não acreditamos, pois a gestão privada da água será submetida à lógica do lucro e porque a conservação das infraestruturas e o cumprimento de padrões ambientais harmoniosamente em todo o território do concelho é contraditório com a lógica da obtenção do lucro. Os preços subirão para pagar o lucro dos privados. As zonas menos rentáveis ficarão pior servidas ou serão abandonadas. Os grandes consumidores serão beneficiados em detrimento das famílias e do estímulo à contenção dos consumos.*

*Ao cidadão interessa quem presta o serviço. Porque uma coisa é um cidadão com direitos – essa conquista da humanidade que nos foi legada pela Revolução Francesa – outra bem distinta é o cliente cujo acesso aos serviços depende da sua capacidade económica e cujos direitos são diretamente proporcionais à dotação das suas contas bancárias.*

*É igualmente comum ouvir-se que tal como existe boa e má gestão pública, assim acontece com a gestão privada. A diferença é que enquanto a administração pública tem como fim a ampliação e a maximização do bem-estar dos cidadãos e, neste caso, garantir o acesso de todos a água em qualidade e na quantidade necessária para uma vida saudável e digna, a empresa privada tem como finalidade última a obtenção do maior lucro possível para os seus acionistas, porque tudo é um negócio e não há qualquer preocupação social. E a água, como todos muito bem sabemos, é um bem sem o qual não há vida.*

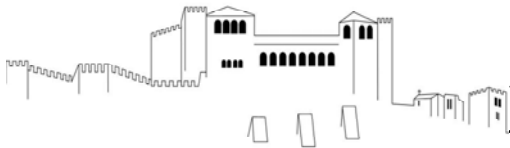
*Com a concessão/privatização dos serviços de água transfere-se do “conjunto de cidadãos”, representados por nós, para um grupo económico a propriedade factual de infraestruturas e poder de decisão. Altera-se o “objetivo natural” dos serviços e da utilização da água: o objetivo público é o bem comum e o objetivo privado é a obtenção do lucro particular. A transformação do objetivo leva a que a otimização seja o aumento do lucro dos acionistas em vez do bem-estar dos cidadãos.*

*E será legítimo, a troco de uns milhões de euros no imediato e que rapidamente serão estafados, comprometer as futuras gerações e executivos municipais?*

*A solução não é a privatização. Esta é parte do problema e é incompatível com a nossa obrigação de assegurar o direito de todos à água.*

*Privatizar a água seria um retrocesso civilizacional que responsabilizaria inequivocamente o PS e cada membro desta assembleia que tal viesse a aceitar. Seria um passo que retiraria qualquer credibilidade às críticas que o PS aqui faz às políticas reacionárias do governo do PSD/CDS.*

*Nós não aceitamos este caminho e naturalmente vamos lutar contra ele. Vamos fazer aquilo a que com frontalidade e transparência nos comprometemos perante o povo, manter no seio do povo a gestão da água que lhe pertence.*



*Não aceitamos que um bem comum, essencial à vida seja colocado ao serviço de lucros ilegítimos e garantidos de algum grupo económico privado. Por isso vão contar com a nossa denúncia e o nosso combate.*

*Fomos eleitos para defender o interesse público, as populações e o desenvolvimento socialmente justo do concelho. É isso que faremos, honrando os nossos compromissos.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção comentando a do senhor deputado municipal da CDU. Disse que apesar de todas as ideias e convicções serem bem-vindas a esta Assembleia, entende ser desejável que todos os deputados usem de mais contenção em relação à adjetivação que fazemos da opinião. Deixou bem claro que as suas palavras não devem ser confundidas qualquer tipo de limitação à liberdade de expressão.

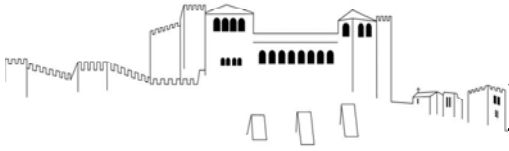
Considerou que o Estado português decretou - e bem - 3 dias de luto nacional pelo falecimento de Nelson Mandela, pelo que se justifica plenamente que esta Assembleia aqui registre o seu preito reverente, perante o desaparecimento do último guardião da utopia. Referiu os valores que permanecem para além da morte: o da tolerância, o da necessidade da busca do consenso, da firmeza de convicções, da superioridade ética da coragem da assunção da simplicidade e do altruísmo, dos homens e mulheres justos e insubmissos, como foi Mandela, que foi, por isso, um homem extraordinário, um cidadão imprescindível porque lutou toda a sua vida pelas causas mais nobres da humanidade. Salientou ainda que a sua memória desafiará a erosão do tempo, pelo que disse e pelo que fez e pelo apego aos ideais mais límpidos do futuro, afirmando que a grandeza de alma de personagens como Nelson Mandela, nos faz sentir muito pequenos e que seremos mais clarividentes se soubermos olhar e tentar seguir o seu passo. Concluiu dizendo que hoje, com a morte de Mandela, temos menos mundo, amanhã teremos o que formos capazes de fazer juntos e esse será o verdadeiro legado de Madiba.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Sobre a Praia do Pedrógão deu conta da grande preocupação das populações pelo avanço do mar sobre o paredão. Não sendo uma competência da Câmara Municipal de Leiria e como tem conhecimento das diligências por esta efetuadas junto das Entidades competentes, perguntou se há mais informação sobre o desenvolvimento daquela situação; No que se refere à Ponte das Tercenas, cuja circulação foi interdita em finais de 2011 e assim se mantém, não se vislumbra desenvolvimento na obra e receia que a obstrução do leito do rio causada pela obra possa favorecer o rebentamento das margens com implicações negativas se o inverno for rigoroso em termos de pluviosidade. Da mesma forma perguntou se há mais informação relativamente ao desfecho daquela obra.





Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre: Situação da ETAR e lugares de estacionamento reservados à Assembleia Municipal.

No que diz respeito à situação em que se encontra a ETAR para as suiniculturas, questionou qual o ponto de situação pois há anos que este problema subsiste;

Quanto aos dois ou três lugares de estacionamento reservados à Assembleia Municipal no parque de estacionamento em frente à Câmara Municipal, não sabe se os deputados municipais lá podem estacionar pois as matrículas das suas viaturas não foram colocadas no cartão de deputado municipal e o assunto deveria ser rapidamente esclarecido pela Câmara Municipal.

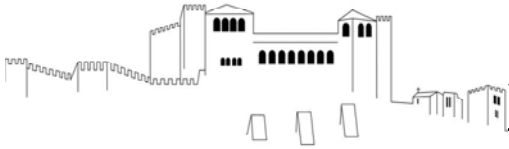
Intervenção do senhor **José Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

Começou por apresentar um pedido de desculpas ao senhor Presidente da Assembleia Municipal por não ter correspondido ao desafio que este lhe havia lançado na última sessão, quando lhe pediu para proferir uma comunicação no XXI congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu em Santarém, no passado dia 23 de novembro. Afirmou que inicialmente tencionava intervir sobre o tema e a problemática relacionada com a questão das freguesias, principalmente aquelas que foram agregadas, assunto que – pela sua importância – deveria ser objeto de um congresso extraordinário, subordinado ao tema “Melhor governo local, melhor Portugal”.

Informou ainda que se tratou de um congresso eletivo e apresentou – em linhas gerais – o que se passou durante o mesmo, tendo-lhe ficado a impressão – talvez errada - de que no decorrer do mesmo a maioria dos congressistas privilegiou os contactos nos cumprimentos pessoais no átrio de entrada, em detrimento dos temas tratados na sala do congresso. Confessou que se tratou da sua estreia na participação de congressos desta natureza e, na esperança de se apresentar bem documentado, procurou – junto dos restantes membros do executivo da sua freguesia – encontrar assuntos de interesse mas a necessidade de estarem todos dedicados à freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes não lhes deixou espaço suficientemente amplo para refletir sobre o desenvolvimento de alguns aspetos que gostaria de dissertar, tais como (por exemplo) os problemas que afetam uma freguesia que resultou da agregação de quatro outras. Por isso entende que a sua comunicação teria de ser suficientemente assertiva para que tivesse eco nos presidentes das Câmaras Municipais e, ao mesmo tempo, dignificasse o nosso concelho.

Concluiu dizendo que como não o fez no congresso, também não o fará na Assembleia Municipal, aproveitando, no entanto, a presença do Presidente Raul Castro e restante executivo, para lhes lembrar que se deve realçar a qualidade, competência e a importância



dos presidentes de junta do concelho de Leiria e pedir-lhe que atenda às novas exigências das freguesias, afetando-lhes mais alguns recursos financeiros e humanos que, a concretizarem-se, serão valorizados, a bem das freguesias, do concelho e das populações, deixando um "confie em nós" pois o futuro do concelho passa por cada uma das freguesias.

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Bárbara (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

*"Vou falar de política cultural, mais concretamente do Museu Escolar.*

*Falarei de dois pontos: o 1º, uma breve informação contextualizadora do Museu Escolar; o 2º, para deixar um desafio à Câmara Municipal, em jeito de recomendação.*

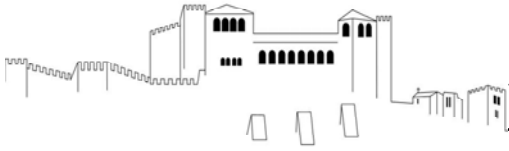
*Infelizmente o Museu Escolar é mal conhecido e, pior do que isso, muitas vezes mal-amado em Leiria.*

*O Museu Escolar nasceu na sequência de um projeto pedagógico desenvolvido na escola do 1º ciclo de Marrazes, em 1992/93 e na altura era então vereador o senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Silva, de dele tomou conhecimento, visitou-o e o acompanhou, na medida do possível. O sucesso deste projeto, em termos de envolvimento da comunidade local e na dimensão do acervo recolhido, não deixou outra alternativa à autarquia local que não fosse assumir esse espólio e a sua posterior constituição em museu (1997). Ficou instalado então, provisoriamente, numas garagens anexas (onde ainda hoje se mantém), sendo então vereador responsável o senhor António Sequeira, que também fez todos os possíveis para apoiar e dar suporte institucional ao museu.*

*Ao tomarem conhecimento e depois de visitarem o museu, alguns altos responsáveis do Instituto Português dos Museus, de tal modo se entusiasmarão com o projeto museológico, que viram nele um futuro Museu nacional da educação (Leiria/distrito não tem nenhum museu nacional). Daí que tenham delegado no Museu Nacional Machado de Castro de Coimbra todo o apoio técnico e logístico ao Museu Escolar.*

*Progressivamente, o Museu Escolar foi granjeando alguma notoriedade nacional e internacional, tendo sido, por isso, modelo para a criação de novos museus tanto em Portugal como no estrangeiro. Cito alguns: MUPEGA, (Museu Pedagógico da Galiza), Museu do concelho do Cartaxo, Museu da Escola da Lavra (Matosinhos), Museu da Escola da Fundada (Vila Real), Museu Virtual da Educação (Universidade de Lisboa, sustentado no acervo do nosso museu) e o Museu Pedagógico da Faculdade de Ciências da Educação, a inaugurar no próximo ano sob a égide da Universidade de S. Sebastian, entre outros. Até um plágio do Museu Escolar já encontramos na internet! Atualmente o seu acervo é procurado - nacional e internacionalmente - para trabalhos académicos, nomeadamente teses de mestrado e também de doutoramento.*

*Leiria sabia disto? Não será estranho tanta visibilidade externa do Museu Escolar e ele não ser visível em Leiria? Talvez para alguns isso seja estranho, mas para mim, não é.*



*Contudo, não venho cá para me lamentar; antes prefiro antes desafiar a cidade e a sua edilidade a darem-lhe a visibilidade que ele merece e que, seguramente, tornará leiria mais rica, uma vez que a Câmara tanto investe agora na “marca Leiria”. Muito sinceramente, felicito-a por isso.*

*Mas não posso deixar de me indignar e de lamentar de que neste desiderato de criar esta “marca identitária de Leiria” com uma oferta de serviços educativos nos vários espaços culturais do concelho, o Museu Escolar tenha sido esquecido pelos responsáveis da Câmara Municipal. Afinal, um museu que guarda a memória viva da educação em Portugal, desde a monarquia à escola democrática, sem esquecer a escola republicana e a do estado novo, não tenha merecido a dignidade de poder ser integrado também nessa oferta educativa de matriz identitária.*

*Dir-me-ão, como já me disseram, que o museu não é um museu municipal. Muito bem! Mas o que é um museu municipal? Será tão-só e apenas aquele que tem uma gestão a cargo do município? E não será também municipal toda a instituição museológica que no concelho promove serviço público de relevância nas áreas da educação e da cultura? E que, por isso mesmo, não deve ser discriminada pela Câmara Municipal apenas por uma questão de modelo de gestão?*

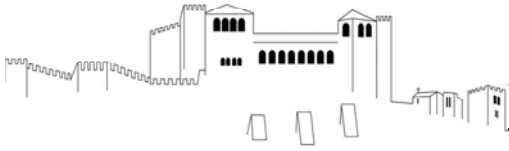
*Segundo ponto, para quem desconhece, a CML assumiu com a Junta de Freguesia de Marrazes, desde a fundação do museu, o apoio institucional ao seu desenvolvimento. Inclusivamente, na sequência da criação do parque industrial da Zicofa, e até como contrapartida à freguesia pela cedência dos terrenos do parque, a Câmara Municipal assumiu a instalação do museu num espaço condigno. Nesse sentido, a partir de 2002 - e já lá vão 13 anos - foram criados dois projetos para a instalação do museu. O primeiro, no qual a Junta de Freguesia despendeu cerca €100.000 e a Câmara €50.000, já foi deitado ao lixo; o segundo, o atual, já desenvolvido pela atual maioria, encontra-se consignado e orçamentado nas grandes opções do plano para este mandato.*

*Assim:*

*Considerando o compromisso claro assumido pela CML relativamente ao ME e o facto de a Junta de Freguesia de Marrazes já ter entregue à Câmara Municipal os terrenos para edificação da nova sede do Museu Escolar;*

*Considerando também que a Câmara Municipal de Leiria assumiu, sob a égide da Rede Portuguesa de Museus, em protocolo com a Junta de Freguesia de Marrazes, o apoio em pessoal técnico à funcionalidade do museu, aquando da entrada do Mimo na Rede, apadrinhada pelo museu;*

*Considerando ainda que neste protocolo (que a Câmara Municipal tem cumprido) está previsto que a Câmara Municipal participe na gestão do Museu Escolar, se assim o entender, eu pergunto: O que falta então ao Museu Escolar para ser municipal a não ser a vontade política da edilidade?*



*E desafio, em jeito de recomendação:*

*Que doravante a Câmara Municipal trate o Museu Escolar (porque este o merece e Leiria também ganhará com isso) de modo equivalente e (não discriminado) aos demais espaços museológicos que considera municipais, porque municipal é tudo aquilo que pertence ao concelho, como o serviço público de cultura e educação e não apenas o que depende da gestão camarária.*

*Que, à semelhança de outras experiências municipais bem-sucedidas, a Câmara Municipal crie uma rede museológica municipal, com os ganhos de uma otimização técnica e financeira daí decorrente. Muito obrigado!"*

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

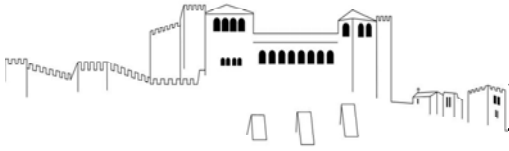
Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção intitulada "*Credibilizar Ajudando*", que se transcreve:

*"É do conhecimento geral o estado de descrença que paira sobre o universo político em geral e sobre os órgãos políticos e seus membros em especial. Bastará uma análise superficial da participação cívica nos mais variados órgãos, quer na vertente eleitoral, quer na vertente de participação nos mesmo pelos cidadãos, para se concluir que o interesse pela causa pública vagueia pelas ruas da amargura. A análise dessa mesma participação da população nos atos eleitorais é gritantemente reveladora da referida descrença, abstenções vencem eleições e votos brancos ou nulos são uma realidade crescente de entre quem se desloca para efetivar o seu direito/dever de voto. Por outro lado, a residual participação nos órgãos políticos, isto é, a não utilização de mecanismos como o direito de petição ou a efetiva participação nos órgãos deliberativos, Assembleias Municipais ou Assembleias de Freguesia, por parte dos cidadãos em geral, não fazendo uso, ou apenas residualmente uso, dos seus espaços reservados de intervenção nos mesmos, apresentam-se como sintomas reveladores do "status quo".*

*No seguimento do relatório apresentado pelo Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais (NEDAL) da Universidade do Minho, estudo esse facultado a todos os deputados municipais, que versa sobre o funcionamento dos órgãos locais e suas implantações junto das populações, o qual passo a citar, «Quanto às assembleias, o entendimento geral, difícil de contrariar, é redutor (...) As assembleias serão, de certo modo, um mal necessário».*

*Esta conceção parte de um pressuposto. As assembleias representativas dos cidadãos existem fundamentalmente para suportar ou criticar o executivo. A maioria de apoio deve sustentar a ação do executivo local, a minoria ou minorias, assumem, por sua vez, o papel oposto, que é o de criticar. Compreende-se bem que, num contexto destes, o prestígio das assembleias seja diminuto. Existe aqui fundamento para as desvalorizar e mesmo desprezar em determinado sentido. Elas simplesmente não têm boa aceitação junto dos cidadãos.*



*Identificado o problema, que é “ab initio” de credibilidade, e em nome da honestidade intelectual, cabe procurar uma solução, ou pelo menos algo que possa minimizar o reconhecido problema.*

*Na ótica desta proposta existem duas premissas base. Em primeiro lugar, a extensão da atuação deste órgão, que é a Assembleia Municipal, a uma vertente diversa da estrita discussão político-partidária irá contribuir para a credibilização da mesma, e essa vertente é a solidariedade. Em segundo lugar, o entendimento que a ocupação de cargos políticos ao nível das assembleias autárquicas não tem que ter contrapartidas financeiras, e se as tem, como é o caso, podem ser canalizadas para fins mais nobres, já que a retirada dessas contrapartidas financeiras apenas poderá ser efetuada por lei e não por deliberação desta assembleia.*

*Face ao exposto, propõem-se a criação de um Grupo de Trabalho composto por um elemento nomeado por cada grupo municipal ou partido político caso não exista o referido grupo, bem como todos os independentes que o desejem integrar, de solidariedade. A finalidade do supra referido passará por identificar as principais carências das instituições de solidariedade do Concelho de Leiria, apresentando relatório trimestral em sede de Assembleia Municipal. Tendo por base esse relatório de carências, estará assim criado um mecanismo de potencial ajuda às mesmas através de doação, de livre e espontânea vontade e de tipo (em género ou monetária) variável, como não poderia deixar de ser, efetuada por cada deputado municipal junto das mesmas consoante a sua consciência.*

*Está nas mãos de cada um de nós, membros deste órgão, contribuir para a credibilização do mesmo. Se é certo que esta proposta não solucionará o problema de fundo, identificado anteriormente, na sua totalidade, irá sem dúvida ajudar a que os munícipes “olhem” com outros olhos para este órgão do qual fazemos parte.*

*Não desperdicemos tempo nesta batalha.”*

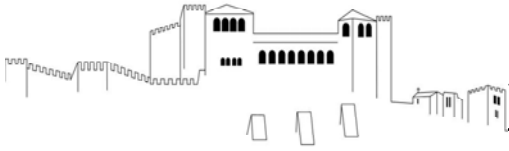
Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Endereçou ao senhor Presidente da Câmara um pedido de informação acerca da linha do oeste e da ETES – Estação de Tratamento de Efluentes de Suiniculturas, já referido pelo senhor deputado António Pereira de Melo.

Sendo a linha do Oeste também um assunto recorrente, recordou que há uns meses ocorreu uma reunião no Nerlei, em que participou o senhor Presidente da Câmara e foi noticiado o assumir de um conjunto de compromissos que tinham a ver com a rentabilização e um melhor serviço da estação da linha do Oeste. Considerou que apesar de algumas alterações enunciadas e efetuadas, nomeadamente os horários de ligação à cidade, verifica-se que Leiria não ficou melhor, antes pelo contrário, pelo que solicitou ao senhor Presidente informação acerca das diligências tomadas.

Deu ainda nota sobre a degradação de alguns imóveis no centro histórico, citando 2 imóveis



situados na rua Pinheiro Chagas e outro na rua Gomes Freire, sendo que o primeiro entrou em derrocada depois da intempérie de janeiro último e, passado quase um ano, a rua continua fechada ao trânsito; no que respeita ao imóvel da rua Gomes Freire a situação é muito mais antiga e também se percebe que o último inverno deixou marcas profundas e não é o tapume que sustem a derrocada, se ela vier a ocorrer. Perguntou quais foram as diligências tomadas sobre esta matéria e se há possibilidade de adotar medidas de segurança para os peões.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

*Somos, segundo a Organização Não Governamental Transparência Internacional, um dos países mais corruptos da Europa, sendo notado por aquela organização que a corrupção aumentou nos últimos anos.*

*Pior ainda, os índices relativos a Espanha, Itália e Portugal, na escala da corrupção em relação a 2013, são maiores do que em 2012! E pouco se está fazendo para a combater, na opinião daquela idónea organização.*

*A corrupção revela o estado de degradação da nossa democracia, sendo a transparência dos atos do Estado e seus órgãos da maior importância pois quanto maior for a transparência dos atos, menor será a possibilidade da corrupção e sobretudo melhor e mais forte será a democracia.*

*Acerca da tomada de decisão da Assembleia Municipal em 30 de Junho de 2011, que autorizou a realização do concurso público internacional destinado à concessão dos SMAS pelo prazo de 30 anos, como nada mais foi dito, que me lembre, e porque aparece agora a proposta de um novo concurso em 2014, resolvemos consultar o processo.*

*As demarches legais tiveram como base o pedido que passo a ler (...)*

*Após a receção de tão estranha posição, chamamos à atenção para o facto de ter sido decidido pela vereação em 16 de Junho de 2011 a abertura do concurso público internacional e de o mesmo ter sido depois aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Junho.*

*A resposta que tive foi a de que me enviariam (e fizeram-no), por email, e que possuía: A deliberação do executivo camarário e a parte da ata da Assembleia Municipal de 30 de Junho referente ao mesmo assunto. Nada mais.*

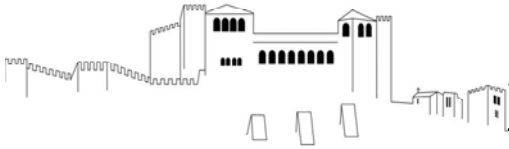
*Mas afinal qual foi o resultado da nossa votação?*

*Foi aberto ou não o concurso?*

*Se foi, por que motivo não nos é dito nada sobre os seus resultados?*

*Por que motivo nos é “escondida” a documentação que necessariamente originou a discussão na reunião da vereação?*

*Por que motivo é proposto novo concurso?*



*O que se passou, na realidade, com aquele aqui aprovado?*

*Desde há anos que andamos a lutar, sem o devido sucesso— mas lá chegaremos—para que nos seja entregue (a todos os elementos da Assembleia Municipal) a documentação necessária para podermos decidir sobre os assuntos que venham a votação à Assembleia e sobretudo com a antecedência necessária para podermos discuti-los com os membros das organizações a que pertencemos e assim, com toda a transparência, votarmos com a consciência que não traímos os compromissos que assumimos durante o período eleitoral.*

*Não somos vira-casacas, não alteramos os compromissos eleitorais, como fazem normalmente os partidos no poder, alterando parte deles, tomando posições opostas àquelas que levaram o eleitorado a votar neles.*

*Reafirmamos aqui, uma vez mais, os nossos compromissos, para que não haja dúvidas sobre a nossa maneira de actuar, que são essencialmente:*

*Lançamento de um processo de Orçamento participativo no município, a partir de 2014;*

*Promover referendos locais sempre que necessário (aumentando assim a participação efetiva dos munícipes);*

*Os serviços públicos de natureza essencialmente local, como o abastecimento de água, o saneamento e os resíduos, devem ter propriedade e gestão públicas, de forma a assegurar o seu acesso universal, independentemente do nível de rendimentos, com escalões de consumo mínimo gratuito. Em particular, é nosso entendimento que “a água deve ser património universal da humanidade”, tal como o afirma a Petição Mundial, que correu na internet. Isto porque entendemos que a privatização da distribuição e abastecimento da água põe em causa o acesso de todos a um recurso essencial à vida, não podendo esse acesso ser limitado pela capacidade económica de cada individuo. Uma iniciativa cidadã travou, para já, as intenções da Comissão Europeia em termos de liberalização do abastecimento de água e obriga os governos da União a adiar as ideias sobre a privatização da água. Aqui caminharemos por efetuar um referendo no sentido de a população optar se pretende ou não privatizar a água pública;*

*A defesa do serviço nacional de saúde;*

*A requalificação da linha do Oeste;*

*A realização de um referendo local em 2014 sobre o destino a dar ao estádio;*

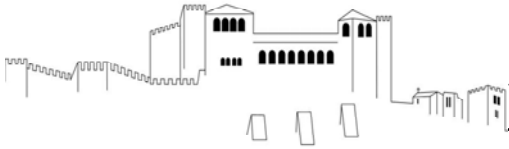
*Continuação da luta pelo fim das descargas, na ribeira dos Milagres e outros locais que sofrem, impunemente, as descargas poluentes, nomeadamente das suiniculturas;*

*Lutar por uma cultura melhor e maior;*

*Lutar pela aplicação de uma moratória de pelo menos 2 anos ao novo regime de rendas com vista á sua revisão.*

*Por fim, à morte lenta do Centro Histórico de Leiria.*

*Morreu Nelson Mandela! Ou antes... Eternizou-se Nelson Mandela.*



*A ele devemos a crença de que vale a pena termos aparecido no mundo e que se pode, e deve, mudá-lo, para que todos possamos viver nele com qualidade e dignidade.*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a moção intitulada *“Em defesa das freguesias”*, que se transcreve:

*“A coberto e a pretexto do memorando de entendimento com a Troika, o Governo tem em curso, na continuidade de orientações e opções adotadas ou tentadas em momentos anteriores, um salto qualitativo na ofensiva contra o poder local democrático.*

*Um ataque que significaria, a ser levado até ao fim, uma completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do Poder Local, a liquidação do que ele representa enquanto conquista de Abril. Um ataque dirigido para asfixiar financeiramente o Poder Local impondo não apenas a redução dos serviços que as autarquias prestam às populações mas também uma forma indireta de roubar recursos e meios que lhes seriam devidos, como está patente no novo regime financeiro das autarquias locais e na proposta de OE para 2014.*

*Um projeto de liquidação da autonomia administrativa do Poder Local que dá a dimensão exata do modelo que o Governo ambiciona impor assente na transformação das autarquias em meras dependências da administração central, desprovidas de meios e competências, à maneira do antigamente.*

*Um projeto contra o Poder Local que, afrontando a Constituição da República Portuguesa é, na sua essência, um programa de contra o País, às populações e às suas condições de vida, indissociável da liquidação de direitos e de serviços públicos essenciais.*

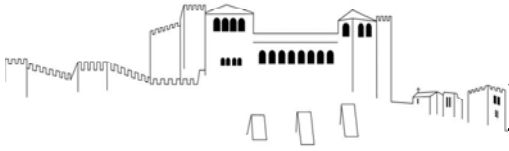
*O processo de liquidação das freguesias, ao qual se soma já o explícito objetivo de eliminação de municípios, é parte integrante desta ofensiva contra o Poder Local. Empobrecimento democrático, destruição de emprego público, enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura – são estes os objetivos que o Governo prossegue, conduzindo ao aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), ao abandono ainda maior das populações, ao acentuar da desertificação e à ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.*

*Ao contrário do «reforço da coesão» que cinicamente anunciam, os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão.*

*Em vez da enunciada «melhoria da prestação dos serviços públicos» proclamada pelos coveiros do Poder Local, resultam arbitrariamente centenas de territórios, muitos deles distando dezenas de quilómetros da sede das novas freguesias, desprovidos da proximidade capaz de dar resposta a um conjunto de solicitações e necessidades.*

*Após as eleições autárquicas verifica-se no concreto que esta junção de freguesias prejudica e muito as populações.*





*A luta das populações e Organismos de Poder Local é essencial para o reafirmar com a sua dimensão democrática.*

*Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em Assembleia Ordinária no Teatro Miguel Franco - Leiria, no dia 06/12/2013, decide:*

*Manifestar aos Grupos Parlamentares a sua profunda discordância com esta lei por destruir a identidade das diversas comunidades e prejudicar fortemente as populações e exigir que se adotem as medidas legislativas necessárias à devolução das freguesias ao povo.*

*Exortar a ANAFRE e as suas estruturas distritais, assim como as plataformas e movimentos em defesa das freguesias, ao prosseguimento do protesto contra a destruição das freguesias e a exigência da sua reposição.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **Acácio Sousa (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Principiou dizendo que apesar da criação das entidades regionais de turismo terem como grande argumento o ganho de escala para produção externa e apesar da criação de um pelouro de turismo na Câmara Municipal de Leiria, o potencial turístico de Leiria corre o risco de perder escala. O pelouro do turismo pode ter uma política de melhoramento da oferta turística mas terá dificuldades na promoção externa desta oferta.

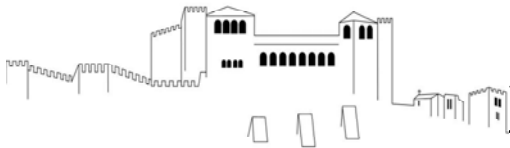
Assim, apresentou a moção que se transcreve:

*“A Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, ao reorganizar a administração das políticas para o Turismo em Portugal, criou a Entidade Regional do Turismo do Centro com competências de sucessão nas atribuições do Polo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima, na alínea b) do n.º1 do artigo 37.º). Efetivamente, extinguiu este Polo;*

*No entanto, reconhecendo a importância do eixo Leiria-Fátima/Tempários, os Estatutos da Entidade Regional de Turismo Centro do Portugal, publicados em Diário da República de 8 de julho de 2013, na alínea f) do ponto 1 do artigo 34.º, criam a Delegação de Turismo Leiria/Fátima/Tomar, que teria uma ação bem mais ativa que os meros postos de turismo, por terem competências de “colaboração na definição do plano regional de turismo e do plano de marketing do Turismo Centro de Portugal” e “organização de eventos e colaborar no estudo, inventariação e avaliação dos recursos turísticos da área do território”;*

*Contudo, nem foi instalada a referida delegação; nem foi dito onde esta delegação seria sedeada; nem foi esclarecido qual o aproveitamento dos excelentes recursos humanos existentes;*

*Por outro lado, em entrevistas recentes, o Dr. Pedro Machado, presidente do Turismo do Centro de Portugal, referiu as potencialidades da marca Leiria-Fátima e das ofertas a explorar no concelho de Leiria, tendo, antes, anunciado um Welcome Center para Fátima e explicado: “(...) a estratégia do Centro de Portugal está montada tendo por base as suas capitais de distrito, às quais juntamos um conjunto de destinos (...) como é o caso de*



*Fátima”(...) “Os Welcome Centers são mais do que postos de turismo, têm também campanhas de degustação de produtos”.*

*Assim, não só os Welcome Center apenas se diferenciam dos tradicionais postos de turismo porque fazem campanhas de degustação, como, a este anúncio se junta um silêncio absoluto em relação à delegação prevista estatutariamente, apesar de ser afirmado que a estratégia assentará nas capitais de distrito;*

*Neste sentido,*

*Considerando que constatamos uma estratégia com muita indefinição;*

*Considerando a riqueza da oferta turística da Região de Leiria;*

*Considerando o edificado existente (sede da ex-Região de Turismo Leiria-Fátima) e os recursos humanos qualificados;*

*Por proposta dos eleitos pelo Partido Socialista, a Assembleia Municipal de Leiria delibere que:*

*Através da Câmara Municipal de Leiria seja questionada a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, no sentido de, com a maior brevidade, esclarecer qual a estratégia prevista para a instalação da Delegação de Turismo Leiria/Fátima/Tomar, atendendo que Leiria é capital de distrito com largo historial e Património, que é um lugar chave nos caminhos marianos com oferta diferenciadora e de qualidade, e possui recursos humanos e equipamentos que justificam, aqui, a instalação da referida Delegação.”*

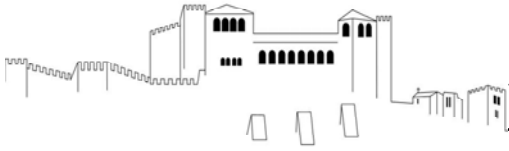
Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conta dos tempos despendidos por cada grupo municipal e agradeceu aos intervenientes o cuidado na gestão dos tempos.

Colocou à votação as moções apresentadas e transcritas no presente documento.

1.<sup>a</sup> Moção – “*Credibilizar Ajudando*”, apresentada pelo deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, eleito nas listas do grupo municipal do CDS-PP.

A senhora deputada **Odete João** em nome do grupo municipal do PS concordou que se devem fazer todas as diligências para minimizar o sofrimento das pessoas que estão em situação de pobreza e procurar, por todos os meios, ajudar as instituições. No entanto, apesar da bondade da proposta, questionou o deputado proponente, como é que a Assembleia Municipal se poderia entrosar neste processo para não haver colisão com o trabalho desenvolvido pelo órgão executivo e a segurança social.

O senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim** respondeu que a ideia de fundo e nuclear da proposta é a credibilização da Assembleia Municipal enquanto órgão, não entendendo como poderá haver colisão com o trabalho desenvolvido por outros órgãos e apontando as conclusões do estudo do NEDAL mencionado no texto da moção. Acrescentou que é uma das competências da Assembleia Municipal a criação de grupos de trabalho dos mais diversos géneros e que esta proposta vai de encontro à “*ratio legis*” do órgão e por isso entende não haver qualquer tipo de colisão entre instituições. Em suma, a proposta



pretende criar um grupo de trabalho, complementando outros órgãos e outras instituições que já efetuam esse trabalho. Basta vontade.

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 6 votos a favor e um voto contra, aprovar a moção “Credibilizar Ajudando”, apresentada pelo deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, eleito nas listas do grupo municipal do CDS-PP.**

2.<sup>a</sup> Moção – “*Em defesa das freguesias*”, apresentada pelo deputado municipal António Luís Santos, eleito nas listas do grupo municipal do PCP.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 17 votos contra e 1 abstenção, aprovar a moção “*Em defesa das freguesias*”, apresentada pelo deputado municipal António Luís Santos, eleito nas listas do grupo municipal do PCP.**

3.<sup>a</sup> Moção - “*Welcome Center: delegação prevista para o eixo Leiria-Fátima Templários*”, apresentada pelo deputado municipal Acácio Sousa, eleito nas listas do grupo municipal do PS.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 16 abstenções, aprovar a moção “*Welcome Center: delegação prevista para o eixo Leiria-Fátima Templários*”, apresentada pelo deputado municipal Acácio Sousa, eleito nas listas do grupo municipal do PS.**

De seguida foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

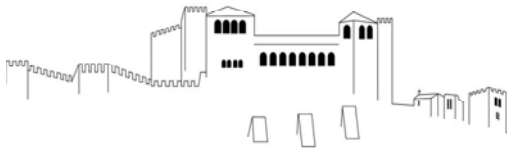
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Esclareceu o deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro que não é da competência da Câmara Municipal a situação da intervenção no paredão da Praia do Pedrógão. Foi através da Agência Portuguesa do Ambiente – Delegação Regional de Coimbra que foi elaborado um projeto, que ainda assim foi alvo de divergências. Será a própria entidade a promover o respetivo concurso e a suportar a despesa, da sua competência.

No tocante à ponte das Tercenas, informou que estão a ser colocados os suportes para o tabuleiro e presumivelmente em fevereiro a obra estará concluída.

Quanto à ETES, informou o deputado municipal Pereira de Melo que tem havido reuniões de acompanhamento mas que este é um processo cada vez mais difícil de executar. Alguns dos pressupostos estão reunidos e há um consórcio constituído pela Recilis e 2 privados. A verba cativa - 10 milhões de euros - no âmbito do PRODER só poderá suportar 45% do projeto, que se estima venha a ser na ordem dos 13 milhões de euros. Significa que isto vai originar uma tarifa superior a 11 euros, a suportar pelos suinicultores, incomportável para a maioria, dado que o valor suportável (segundo os estudos efetuados) é na ordem dos €6,77.



Afirmou ainda que a norma comunitária só permite o apoio de 45% e, para a rentabilidade deste projeto aguarda-se uma nova reunião da comissão de planeamento, a realizar-se na próxima semana, para se saber se houve alguma evolução da parte do Ministério do Ambiente e da Agricultura, sob pena de muitos suinicultores terem que cessar a sua atividade, causando danos à economia nacional.

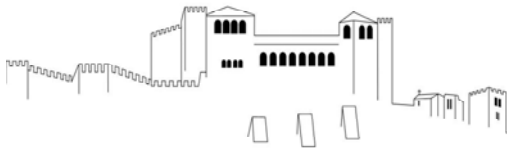
Relativamente ao Museu Escolar, esclareceu o deputado municipal Acácio Bárbara de que há mais museus no concelho, que não são municipais e que não recebem o apoio que a Câmara tem vindo a dar ao museu dos Marrazes. Dispõe de 2 funcionários deslocados pela Câmara Municipal e um envelope financeiro anual de €20.000,00, ao contrário de outros museus – seja a Casa Museu João Soares seja o Museu do Freixial. Considera, no entanto, que se houver apoio comunitário através do centro cultural dos Marrazes, esse processo terá alguma evolução.

Em relação à linha do Oeste, respondeu à deputada Odete João que houve efetivamente uma reunião no Nerlei com a presidência da CP, tendo ficado articulado com as autarquias que dariam conhecimento atempado quer dos horários quer as ações de marketing tendentes a tirar melhor proveito daquela linha ferroviária. Nada disso aconteceu e as alterações de horários foram direcionados para aproveitamento de Coimbra. No que respeita à parte sul, informou que o problema é mais complicado pois que a linha, a partir de Torres Vedras, não tem as condições necessárias para que possa haver outro tipo de equipamento que permita criar atratividade para os utentes.

No que concerne aos 2 prédios degradados, esclareceu que a Câmara está a seguir o processo legal, o de constituir proposta administrativa. Só depois da conclusão do processo poderá a Câmara ali intervir.

Esclareceu o deputado Vitorino Vieira Pereira que a verdade é que houve informação na Câmara e deliberação da Assembleia para se abrir concurso. No entanto, o respetivo procedimento não foi efetivado porque entretanto as Águas de Portugal vieram apresentar aos municípios da nossa região para estudar a possibilidade de verticalização do sistema, com a garantia de que haveria um pacote financeiro para o abastecimento. O processo parou e o que foi informado por escrito é a situação real.

Relativamente à intervenção do deputado municipal Acácio Sousa, informou que a Câmara tem vindo a falar com a entidade do Turismo do Centro e está programada a realização de mais uma reunião pois existem problemas que poderão ser complicados de resolver, nomeadamente a questão dos recursos humanos. Reconheceu que poderá ser difícil para a entidade desenvolver o processo, tendo agora 6 municípios e atendendo à multiplicidade da região.



❖  
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

❖  
**1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, não tendo suscitado qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento por parte do plenário.

O assunto foi encerrado, sem discussão, e não carece de qualquer votação.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que por razões de organização da sessão, considerando os cerca de 40 pontos da agenda de trabalhos, tendo já conversado com os líderes das bancadas municipais, foi equacionada a continuação da sessão num outro dia. A data que se apresentou como mais favorável foi o dia 13 de dezembro de 2013.

Assim sendo, propôs, após análise dos documentos da ordem de trabalhos e a classificação de urgentes e não urgentes, fossem tratados na 1.ª reunião da sessão os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12 e 20, tendo o plenário concordado.

Solicitou ainda a aprovação das deliberações dos pontos enunciados em minuta, a pedido da Câmara Municipal

**2.1 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014, OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017, MAPA DE PESSOAL E PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2014 DO MUNICÍPIO DE LEIRIA**

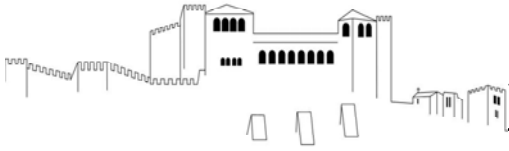
Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que salientou o esforço que tem vindo a ser feito pelo seu executivo na elaboração e apresentação dos documentos previsionais, tendente a aproximá-los da realidade, não permitindo que os orçamentos empolados continuem a vigorar nesta autarquia.

Apresentou a evolução desde 2002, com os valores dos respetivos orçamentos, e salientou que a taxa de execução da receita e aquela que tem sido reclamada tem sido diligente, bastando para tal ver o exemplo dos orçamentos de 2008, 2009 e 2010, em que a taxa de execução da receita foi de 59,46%, sendo que tem sido feito um esforço para baixar os orçamentos, aproximando-os dos valores reais.

Apresentou informação baseada na deliberação da Câmara Municipal de 26 de novembro e projeção de *powerpoints*, tendo destacado que o esforço na redução da dívida poderá mais tarde ser comprovado aquando da apresentação das contas de gerência.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Transmitiu que a bancada municipal do PSD, por estratégia, entendeu não intervir no período antes da ordem do dia, tendo-o considerado uma quase decepção pela preocupação que existe, pela maior parte dos intervenientes, acerca dos problemas do concelho.



Reportando ao ponto em discussão, aproveitou para nele incluir o ponto 2.2 (SMAS), tendo-o considerado um orçamento desfocado (tal como as projeções feitas pelo senhor Presidente da Câmara) e meramente técnico. Salientou que espera que o orçamento do próximo ano seja um orçamento político, com maior intervenção do povo do nosso concelho, das freguesias e uniões de freguesia.

Comunicou que a bancada municipal do PSD aceitou o documento apresentado, sendo conhecedora das dificuldades que o executivo teve para o elaborar e por isso a sua benevolência ao abster-se na votação, considerando - no entanto - que o mesmo não reflete as necessidades e as carências do nosso concelho, sendo que falar apenas na assunção e pagamento de dívidas assumidas não bastam pois que o concelho não pode parar.

Apelou ao Presidente da Câmara Municipal para que comece a pensar desde já no próximo orçamento, devendo este ser mais participado pelas juntas de freguesia, tendo a bancada municipal que representa manifestado a vontade de colaborar.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**, que se transcreve:

*“Estes são instrumentos previsionais com uma estratégia e prioridades ao arrefio daquilo que nós consideramos os interesses do desenvolvimento estratégico do concelho.*

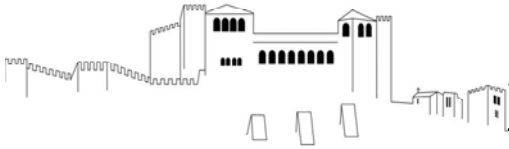
*Tal como já vinha acontecendo no mandato anterior, constatamos novamente um certo favorecimento com tradução em certas parcelas do território do concelho e em certos agentes com intervenção em diversas áreas, seja no desporto, na cultura ou outros. É um orçamento e um plano de favores.*

*Estes são também os instrumentos previsionais, quer do Município quer dos seus serviços municipalizados de água e saneamento, da continuidade do inaceitável processo de privatização desse bem tão fundamental que é a água. Processo tão desejado pelo PS – vá-se lá saber porquê! – que o presidente desta Assembleia não se esqueceu, na última sessão, de deixar o mote para o futuro, com a estafada falácia ideológica e política de que concessão não é privatização. Como se a substância não marcasse a forma e como se a gestão privada não significasse apropriação privada dos lucros e a prossecução de interesses privados de algum poderoso grupo económico.*

*A proposta de orçamento do Município de Leiria para 2014 não oferece qualquer garantia de que várias ações inscritas nas opções do plano possam vir a ser concretizadas. O que se pretende é mais uma vez um quase cheque em branco para que depois a maioria possa fazer o que muito bem entende.*

*Este é o orçamento que mais uma vez não tem consagrado um plano de reabilitação das degradadas vias rodoviárias municipais, como já aqui propusemos muitas vezes.*

*Este é o plano que mais uma vez não considera prioritário resolver o grave problema de equipamentos educativos e da resposta educativa da freguesia de Marrazes, há muitos anos*



*declarada em documentos oficiais deste Município como o território mais carente. Mas o PS, antes e agora, parece que quer castigar a freguesia de Marrazes.*

*Este é o plano que nada consagra para uma nova ponte a substituir a da Cabreira e a remodelação da via que liga as freguesias da Barosa e Marrazes.*

*Este é o plano que nada propõe para a urgente requalificação urbana da Maceira e da freguesia de Marrazes.*

*Este é o plano que retirou de cena, porque o PS não o quer construir, o tão necessário parque industrial de Monte Redondo.*

*Este é orçamento que passou lixívia pelo tão necessário e desejado Jardim da Almuinha Grande.*

*Este é o plano que em nada quer contribuir para resolver o problema da ligação pedonal de Parceiros ao centro da cidade e à parte nascente da sua freguesia.*

*É o orçamento que volta a fazer silêncio sobre a requalificação da área industrial e de serviços da Ponte da Pedra.*

*Estes são maus instrumentos previsionais que só podem merecer a nossa reprovação.”*

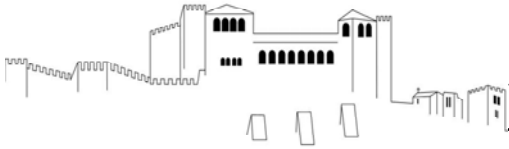
Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes e informou o quanto lhe apraz ver orçamentado cerca de um milhão de euros para mercados. Considerou o mercado municipal de Leiria uma vergonha e proferiu uma declaração de interesse dizendo que nunca foi ao *Forúm Leiria* e que gostaria de morrer de velho sem nunca lá por os pés. Entendeu que aquele centro tem sido uma desgraça para a cidade, local onde as pessoas vão passear e gastar dinheiro enquanto a cidade vai definhando. Pediu, por isso, sejam criadas condições no mercado municipal para que as pessoas lá possam vender os seus produtos de forma condigna, tendo esperança que algum do valor orçamentado se destine àquela infraestrutura para a qual urge a realização de obras profundas. Concluiu dizendo que espera que a Câmara Municipal tenha um olhar diferente sobre o mercado municipal, até porque está na moda e assiste-se atualmente ao ressurgimento da vontade nas pessoas em irem aos mercados e consumirem o que cá é produzido e é nacional.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**, que se transcreve:

*“Já aqui o temos dito e somos forçados a repetir: os planos sucessivamente apresentados por esta Câmara caracterizam-se por uma série de intenções orçamentadas e não cumpridas.*

*Temos chamado a atenção para o intencional empolamento de receitas irrealizáveis e que são colocadas para disfarçar a impossibilidade do executivo realizar qualquer investimento importante em áreas como as da cultura, ambiente, centro histórico etc.. e isto apesar de haver, neste ano, uma legislação mais restritiva. Trata-se de uma descarada mentira, que a prática virá a demonstrar sem qualquer sombra de dúvida!*



*O grau de execução orçamental andar­á pelos 50% ou pouco mais! O controlo que esta Assembleia tem sobre os atos do executivo desaparece, praticamente. E pensamos que este é um dos motivos que explica a existência deste tipo de orçamentos, que comparado com outros que conhecemos, não abona nada quem o faz.*

*É evidente que o presidente da câmara vai ficar com um poder quase discricionário em relação às despesas que se irão realizar, tratando melhor os afilhados que os enteados.*

*Como as receitas não cobrem senão mais ou menos metade das despesas, ficarão a seu belo prazer as opções de pagamento já que não se descortina, nem se pode, com um orçamento "tão bem montado como este," quais são os pagamentos prioritários em relação às receitas alcançadas.*

*E por este motivo, não tem cabimento dizer-se que se devia investir mais na educação do que no desporto, mais nas despesas sociais do que nas de alcatrão, mais no ambiente do que na poluição. Por exemplo - e em relação à cultura -, existindo carências efetivas, ao nível de programas, equipamentos e de pessoal qualificado, que prejudicam o funcionamento dos espaços culturais existentes, como o MIMO, o Moinho do Papel, o Teatro Miguel Franco ou o Banco de Portugal, entre os restantes, é legítimo questionar a criação de dois novos espaços na cidade, ainda sem programa definido mas com um orçamento muito superior ao atribuído aos existentes.*

*O orçamento da cultura para o ano de 2014 é dedicado quase exclusivamente a obras de requalificação e a dotações financeiras descabidas dado desconhecerem-se os programas que servem.*

*Por exemplo, a soma dos orçamentos do MIMO, Miguel Franco, Moinho do Papel, Banco de Portugal, Mercado de Santana e Casa dos Pintores equivale a dois terços do orçamento atribuído à rubrica diversos do Centro de Diálogo Intercultural, excluindo as obras.*

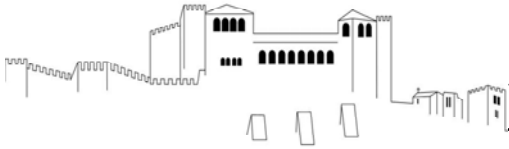
*É um orçamento estéril pois contém só números e não apresenta uma estratégia sustentável do concelho...é um mero exercício de contabilidade. Não existe um único ponto em que se note, se evidencie, que houve qualquer participação evidente dos cidadãos na sua elaboração. No valor da venda dos bens de investimento, por exemplo, não se indica, minimamente, o seu valor individual nem quais são (escolas encerradas. Quais?, que valores terão cada uma? etc.), o modo como se efetuará a venda e o motivo porque serão vendidos.*

*Qual o motivo que leva o executivo a querer vender a parcela de terreno com furo de captação na Barosa?*

*Não estaremos perante um bem público essencial? E porque valor? (E) como será efetuada a venda? Ninguém sabe.*

*É, repete-se, um orçamento estéril, um aglomerado de números, e não apresenta uma estratégia sustentável do concelho. É um mero exercício de contabilidade, onde não se explicam nele o porquê das receitas e das despesas.*





*Não abdicamos do princípio político (e) da exigência de, em sede de discussão estratégica, ver tais questões amplamente debatidas, mas já percebemos que o vosso empolamento das receitas e despesas permanente não é defeito de memória mas sim feitiço, moldado pela cultura política e pela forma como os senhores encaram o papel dos órgãos autárquicos. Por tudo isto, o Bloco de esquerda irá votar contra as propostas de orçamento e opções do plano.*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Principiou por dizer que fazer um orçamento, em administração pública, é muito complicado e falou com conhecimento de causa, dando como exemplo as funções desempenhadas no Instituto Politécnico de Leiria. Constatou que este é um orçamento longo, que gere muito dinheiro mas há pontos que não estão bem definidos, tendo apontado alguns, nomeadamente os valores afetos às rubricas “Outros trabalhos não especializados” e “Encargos de cobrança de receitas”. Abordou especificamente a rubrica “Comunicações” - e o valor de mais de um milhão de euros nela consignada -, apontou técnicas desenvolvidas na Universidade de Aveiro, que permitiu economizar e deu origem a uma quebra brutal na despesa. Considerou que há necessidade de repensar o processo de como se fazem as comunicações na Câmara e nos SMAS, na medida em que mais de um milhão de euros em comunicações em cada uma das entidades deverá ser estudada, por forma a arranjar mecanismos - junto das companhias telefónicas - para redução de custos.

Informou ainda que a bancada municipal do CDS-PP votará a favor, tendo reconhecido o esforço do anterior executivo, que mesmo com o problema do estádio municipal conseguiu economizar.

Intervenção do deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**, que se transcreve:

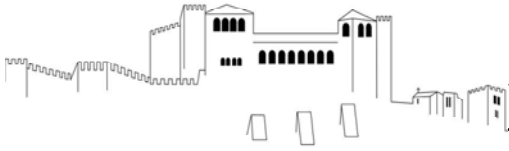
*“Cumprimento a todos, mas de uma forma muito especial, os presidentes de junta de freguesia recentemente eleitos.*

*Porque como vós, partilhei já as mesmas preocupações e anseios, desejo a todos os maiores sucessos na concretização dos respetivos programas eleitorais.*

*Novos desafios mas também novas oportunidades se colocam à gestão das freguesias com responsabilidades e competências acrescidas e com menos recursos. Só uma gestão com rigor, ética e responsabilidade social darão o caminho para o sucesso.*

*Para melhor compreensão do Orçamento, enquanto documento previsional, mas cujo objetivo nuclear visa disponibilizar informação relativa à situação sobre a evolução económica e financeira da autarquia, importa - em primeira análise - perceber os documentos que o fundamentam, mais precisamente o relatório da proposta de orçamento.*

*A atual e difícil e cada vez mais complexa conjuntura socioeconómica nacional e as perspetivas de mais austeridade, obrigam-nos a todos a enfrentar novos desafios.*



*A proposta de orçamento que hoje apreciamos, apresenta, comparativamente ao orçamento de 2013, uma diminuição de cerca de 4 milhões e 265 mil euros, menos 6,1 %, registando um total de receitas e despesas de 65.650.000,00€. Cumpre assim a tendência de diminuição dos valores orçados que se tem verificado nos últimos anos.*

*Assentando a sua projeção e elaboração em regras técnicas e legais muito apertadas que limitam e penalizam as variações dos orçamentos superiores a 15%, sob pena de comprometimento de orçamentos futuros, registamos com agrado que o mesmo tenha sido elaborado com base nos valores de execução do orçamento de 2013 e que se situam à data de 31 de outubro em cerca de 87% dos valores inicialmente previstos.*

*Está assim de parabéns a Câmara pelo orçamento apresentado, assente em princípios de seriedade, honestidade e transparência. Valeu a pena o esforço de ter chegado até aqui.*

*Nunca é demais recordar que já tivemos orçamentos superiores a 126 milhões de euros, mas cuja taxa de execução da receita não passou dos 44%, ou seja, pouco mais de 55 milhões, ao passo que a despesa, incluindo compromissos assumidos, atingiu os 67% da taxa de execução. Ou orçamentos de 118 milhões com taxa de execução de 59% da receita e de 76% da despesa.*

*Estes orçamentos, conforme facilmente se compreenderá, nem permitiam a sua correta apreciação por esta Assembleia, limitando-se essa análise à mera verificação da distribuição das verbas em conformidade com os ideais políticos da altura, mas que na verdade nunca seriam distribuídas, nem traduziam a vontade de quem os elaborava na realização dos seus objetivos.*

*Podemos assim dizer que se tratava de orçamentos irrealis.*

*Os orçamentos, bem como os relatórios que os fundamentam, são peças indispensáveis para a sua compreensão. Daí a elevada importância dos mesmos, face à informação produzida, autónoma entre si, mas indissociável.*

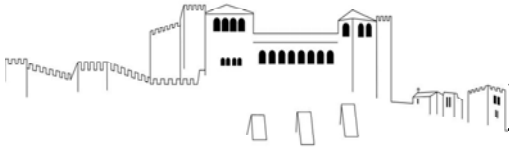
*Convém pois que o relatório seja compreensível, extenso o quanto baste, já que o orçamento se remete para uma mera leitura de valores, também por si importante, mas que não permite perceber os pressupostos e considerandos em que o mesmo assenta.*

*O Orçamento deve ser equilibrado, pois só assim se percebe mais facilmente o que cabe a cada setor das diversas áreas de intervenção do município.*

*Deve ser comedido, pois só assim, se verificará a capacidade de distribuir os recursos disponíveis.*

*Constatamos que o orçamento e respetivo relatório que agora se submetem à apreciação da Assembleia, tendo sido elaborados numa base de ponderação, responsabilidade social e projeções realistas, cumprem esses critérios.*

*Estamos pois, leia-se Câmara Municipal, no caminho certo para um orçamento de verdade, contrariando assim, um viciante problema de doença mórbida de empolamento sucessivo dos orçamentos.*



*Por diversos fatores, internos e externos, só agora foi possível trazer o orçamento para valores que face à realidade atual se espera sejam de concretização plena, ou muito próximo dela, tanto ao nível do orçamento, como do plano de atividades e opções do plano que inclui o PPI.*

*Convém referir que em 2010, o primeiro orçamento da responsabilidade do executivo do mandato anterior registava o irreal valor de 126.979.102,00€, fundamentalmente resultante dos compromissos transitados de mandatos anteriores, o qual teve uma taxa de execução de 65% da despesa e de 46% da receita!*

*Apraz assim registar que o orçamento para 2014, não pondo em causa os princípios fundamentais, e as atribuições e competências do município se traduz numa redução de 48,3% relativamente ao orçamento de 2010.*

*As Grandes Opções do Plano 2014-2017, reportando-se a um horizonte mais alargado, revelam claramente qual o caminho que se pretende seguir, temporizando as metas a atingir ao longo do mandato, tendo em conta os constrangimentos orçamentais e de acordo com os ideais políticos de quem tem responsabilidade na sua elaboração.*

*Os valores considerados de investimento rondam os 42 milhões de euros, projetam as ações a desenvolver e contemplam algumas das medidas preconizadas em sede de programa eleitoral, além de outras que pela sua natureza e importância o executivo achou por bem incluir.*

*Contudo, o novo paradigma da gestão autárquica, com a implementação das CIM-Comunidades Intermunicipais, obrigam ao repensar das estratégias de gestão e de funcionamento das autarquias.*

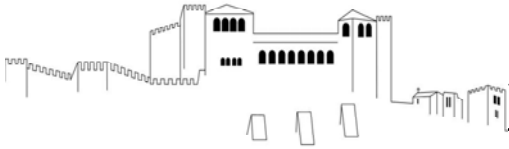
*Os Orçamentos e respetivos GOP's devem ser ajustados a esta nova realidade, não esquecendo a independência e o necessário equilíbrio e sustentabilidade económica da autarquia.*

*Neles devem ser refletidos, os projetos considerados estratégicos e prioritários, numa ótica de inter-municipalidade, com importância ao nível regional e local, aproveitando, sempre que possível, para o seu financiamento e concretização, os apoios comunitários através do novo QREN, já que as receitas próprias dos municípios tendencialmente irão diminuir.*

*Todos estarão envolvidos nesta mudança: Município e Freguesias. Por isso, consideramos que o sucesso para se atingirem os objetivos pretendidos passarão necessariamente pelo maior envolvimento e participação de todos na gestão autárquica.*

*Quanto ao orçamento, a estrutura e evolução de arrecadação das receitas fiscais previstas em sede de orçamento de estado tem, comparativamente ao ano anterior, registado significativas alterações.*

*A nível nacional, e em sede de impostos diretos, o IRC e Derrama evidenciam uma quebra de 4,1% enquanto o IRS denota um aumento de 25,7%.*



*Já quanto a impostos indiretos, IUC, IMI e IMT, têm igualmente registado variações negativas de crescimento.*

*Assim sendo, importa perceber que das receitas previstas em sede de orçamento, e que, como anteriormente se disse, apresenta o valor global de receita de 65.650.000,00€, se destaca a receita proveniente dos impostos diretos, com 22 milhões e 621 mil euros, menos 3,6% do que a estimativa do ano anterior, o que revela o alinhamento deste orçamento com as projeções de arrecadação a nível nacional, em que o IRC onde se inclui a derrama tiveram um peso médio de 13% e o IRS de 33% no conjunto das receitas fiscais.*

*Do total da receita prevista 84,06% corresponde ao valor de 55 milhões e 187 mil euros e provém de receitas correntes, 15,94% no valor de 10 milhões e 462 mil euros de receitas de capital e outras receitas.*

*Destacam-se das receitas correntes, e que se esperam sejam efetivas, as provenientes das transferências do governo central e que correspondem em cerca de 34,46% a impostos diretos, IRS e Derrama e que ascendem a 22 milhões e 621 mil euros e a 27,66% referentes a FEF e FSM no valor de 18 milhões e 158 mil euros.*

*Importa salientar a variação negativa registada ao nível dos rendimentos de propriedade em 69,48%, por ter sido considerada em 2013 uma verba relativa aos SMAS, o que, por prudência, não acontece em 2014. Em contraponto, a venda de bens e serviços correntes, com um crescimento de 143,54% incorpora os rendimentos anteriormente da responsabilidade da Leirisport.*

*Das receitas de capital, relevam pela sua importância, com 11,08% do total, as provenientes das transferências do governo central de FEF e FEDER e que se projetam para 7 milhões e 272 mil euros.*

*Da parte da despesa, convém salientar que do seu total orçamentado em 65.650.000,00€, temos a desconsiderar desde logo os compromissos assumidos e não pagos de 2013 no valor de aproximadamente 13 milhões e cem mil euros correspondente a cerca de 19,95% do orçamento da despesa.*

*O orçamento de 2014, ao nível da despesa corrente e comparativamente a 2013, revela significativas variações, que ascendem a 7 milhões e 906 mil euros, das quais importa reter:*

*Despesas com o pessoal, regista uma variação negativa de 1,63%;*

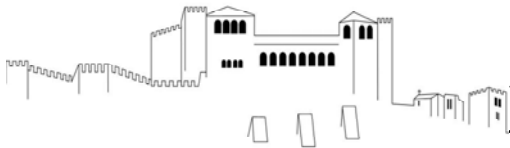
*Aquisição de bens serviços, variação negativa de 16,85%;*

*Juros e encargos, variação negativa de 62,39%;*

*Transferências, variação negativa de 35,54%;*

*Outras despesas, variação negativa de 1,70%.*

*Indicadores que por si só se explicam, e que são resultantes da implementação de uma rigorosa política de gestão dos recursos disponíveis em que todos são chamados a contribuir.*



*Acrescem cerca de 37 milhões e 156 mil euros referentes a contratos relativos a compromissos assumidos com serviços gerais de administração, educação, ambiente, resíduos, cultura, desporto, transportes, transferências e serviço da dívida entre outros, o equivalente a 56,6% do total da despesa.*

*As despesas de capital encontram-se orçamentadas em 26 milhões e 79 mil euros, sendo que destas, 24,84 % ou seja, 16 milhões e 310 mil euros se referem a aquisição de bens de capital e 10,1 %, isto é, 6 milhões e 630 mil euros se destinam à cobertura de passivos financeiros.*

*Como nota final, releva-se o aumento em cerca de 23% da verba prevista relativa a investimentos, no total de 16 milhões e 310 mil euros, com especial enfoque na área da educação.*

*Face a estes valores, em que somente 80% do saldo orçamental da despesa se encontra disponível para 2014 no valor de pouco mais de 52 milhões de euros para fazer face aos compromissos, no pressuposto da execução de 100% da receita, compreende-se que não exista margem de erro possível.*

*Termino, fazendo votos de boas festas."*

Por fim interveio o deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**, que Cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção abordando o plano de atividades e orçamento para 2014 do Teatro José Lúcio da Silva.

Foi interrompido pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, que o alertou não ser esse o ponto em discussão, tendo o senhor deputado pedido desculpa pelo lapso e prometido voltar mais tarde.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 2.1 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar alguns esclarecimentos acerca de dúvidas expostas.

Voltou a apresentar dois mapas, para melhor perceberem a leviandade de algumas acusações lançadas. Considerou ser evidente que os compromissos assumidos e os que se pretende assumir durante o ano de 2014 não deixam margens para ninguém.

Após breve explicação acerca dos valores envolvidos, considerou que "a manta é curta" e que o seu executivo está a fazer o que melhor sabe e pode fazer, de consciência tranquila, pese embora as insinuações de pessoas em quem não reconhecem essa idoneidade.

Voltou a salientar que o objetivo é tornar o orçamento real, sem os empolamentos que penalizaram, durante muitos anos, o concelho de Leiria. Reafirmou que ninguém mais que o seu executivo gostaria de resolver todos os problemas do concelho mas que o "dinheiro não estica", sendo a tendência para baixar ainda mais pois as receitas das autarquias estão em queda livre e estas estão cada vez mais dependentes das transferências do Estado central.

Esclareceu ainda o deputado municipal Filipe Reis acerca do centro educativo dos Marrazes e o parque de Monte Redondo, sendo que o 1.º consta do orçamento para 2014, com a condição de haver ou não financiamento comunitário pois estão em causa muitos milhões



de euros. No que respeita ao parque de Monte Redondo, informou que a razão fundamental da sua inexistência é não haver interessados suficientes para desenvolver aquele processo.

Ao deputado municipal Pereira dos Santos respondeu que efetivamente a Câmara tem problemas com os mercados. Não houve intervenções durante muitos anos e atualmente há uma situação de urgência - sob pena de perda para o concelho de uma estrutura importante, pelo seu dinamismo – e que é o mercado do Falcão. Tem sido objeto de comunicações pela ASAE, que considera não ter as condições necessárias para funcionamento pelo que urge preparar um espaço (já mais ou menos idealizado) coberto para reinstalar o mercado grossista.

Ao deputado municipal Vitorino Vieira Pereira respondeu que já mostrou e explicou na presente reunião como é que se aplicam os poucos milhões que ainda conseguem realizar e que vai ter a oportunidade de, quando for apresentada a conta de gerência de 2013, perceber o grau de execução, que se calhar será o mais alto dos últimos dez anos.

Ao deputado António Pereira de Melo agradeceu as considerações que fez, com a nota que em termos de comunicações - só com o exemplo do SMAS – são cerca de 62.000 recibos mensais, no âmbito do contrato com a empresa que trata da sua emissão e da sua entrega e isso também tem custos.

Ao deputado Mário Carvalho considerou que, atendendo aos seus conhecimentos profissionais, falou na mesma linguagem para perceber que este é o orçamento possível face aos montantes que estão disponíveis.

Após a apreciação deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 4 votos contra e quinze abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 26 de novembro de 2013 e, em consequência, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para 2014, a proposta das Grandes Opções do Plano para 2014-2017, bem como o mapa de pessoal, o plano de frequência de ações de formação para 2014 e o Relatório da Proposta de Orçamento que são parte integrante dos Documentos Previsionais.**

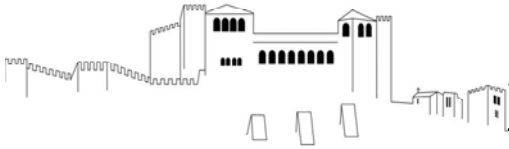
Ponto

## **2.2 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014, OPÇÕES DO PLANO PARA 2014/2017 E MAPA DE PESSOAL PARA 2014 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA**

Intervenção do senhor deputado municipal **Ricardo Gomes (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Realçou o que considera mais relevante na proposta de orçamento para 2014/2017 dos SMAS, tendo considerado que o valor orçamentado corresponde a cerca de 33 milhões de



euros, verificando-se uma redução de 4 milhões de euros face a 2013. No que respeita ao plano plurianual de investimentos até 2017, considerou que vai ao encontro das metas pré-estabelecidas para o sector, tendo apresentado a sua análise em face dos montantes e objetivos da proposta e concluiu dizendo ser este um plano possível.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**, que se transcreve:

*“Naturalmente, este Orçamento e ação governativa que lhe subjaz são a continuidade da orientação anterior. Também naturalmente, a apreciação global que dela fazemos vem no seguimento da que aqui fizemos em anos anteriores.*

*Continuamos a ter impossibilidade de saber o que realmente este orçamento e plano plurianual representam.*

*Uma rubrica como a conservação de bens, por exemplo, aparece com o altíssimo valor de 250.000€. De que bens se tratam? Qual a conservação que sofrerão?*

*500.000€ de Comunicações?*

*120.000€ de horas extraordinárias?*

*Em tempos de grande desemprego, como é o caso do nosso País, deve-se diminuir e não aumentar as horas de trabalho a fim de permitir que quem esteja desempregado tenha maior hipótese de arranjar emprego. Um montante tão grande de pagamento de horas extraordinárias é, nesta perspetiva, injustificável.*

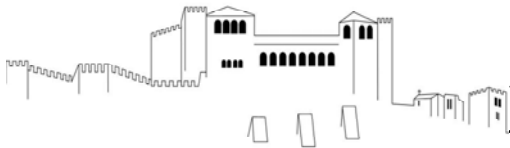
*Também surpreende que na rubrica da aquisição de bens de capital apareça uma verba de mais de 10 milhões de euros, para drenagem de águas residuais e distribuição de águas, sem termos a noção onde serão feitas as obras e de que obras se tratam.*

*Na parte referente ao plano plurianual de investimentos, foi, apesar de tudo, com surpresa que verificamos que o concurso aprovado por esta Assembleia em 2011 para a privatização dos SMAS, não foi terminado.*

*Teria o PS de Leiria, face ao comportamento do PS da Nazaré (que ao que sabemos se portou de forma firme e digna na defesa da não privatização da água e que inclusive teria tido como consequência a desistência do executivo camarário da privatização) recuado e verificado o erro que estaria a cometer?*

*Infelizmente a nossa análise foi incorreta... contra tudo e todos o PS de Leiria continua numa senda, a este nível, incoerente e inaceitável.*

*Fazer a privatização das águas, um bem comum, propriedade e sustentáculo de vida não só do homem mas dos seres vivos em geral, é inacreditável. E o eufemismo de dizer que é concessão não convence. A verdade é que, a propriedade e a gestão da água passará para privados e durante muito tempo. A água que pertence a toda a gente vai passar a pertencer a um núcleo de gestores e administradores que terão o lucro que quiserem para que nós tenhamos a água que precisamos.*



*O vencedor do “concurso” terá que ganhar não só dinheiro para pagar aos SMAS, como ainda dinheiro suficientemente interessante para os seus acionistas. Logo, do que se trata é da incapacidade de gestão de um serviço que, aparentemente, é lucrativo se for privado mas que não o é se for gerida pela autarquia. Assim, para além de ser um claro atestado de incompetência para o atual executivo camarário e Serviços Municipalizados é o sinal de que existem serviços públicos que são geridos não para servirem a causa pública mas sim interesses exclusivamente eleitoristas que, como se constata, em nada beneficiam a grande maioria dos cidadãos.*

*Se nos lembrarmos que neste ano saiu uma diretiva europeia que “refreia” a privatização das águas, de que muitos dos países que a privatizaram estão a torna-la novamente publica...*

*Se nos Lembrarmos de Barcelos e do Cartaxo...*

*Se nos lembrarmos da coincidência de que quem privatizou a água no concelho da Batalha, com as desastrosas consequências para os munícipes, face a um aumento enorme e inesperado da mesma há pouco tempo, foi o atual Presidente da Câmara (embora com outra cor política), temos que convir que algo não bate certo!*

*Ainda em Maio de 2013 A população de Berlim, através de referendo, decidiu pela remunicipalização da água. A privatização, como se constata, não só trouxe enormes prejuízos para o município, como a sua reversão acarretou custos que poderiam ter sido evitados se não tivesse inicialmente havido a privatização.*

*Leiria ainda está a tempo de impedir este crime lesa-pátria encapotado, e prevenir os prejuízos que esta privatização acarreta.*

*Os berlinenses referendaram e disseram não à água privatizada.*

*Os leirienses têm nas suas mãos a possibilidade e capacidade de fazer o mesmo.*

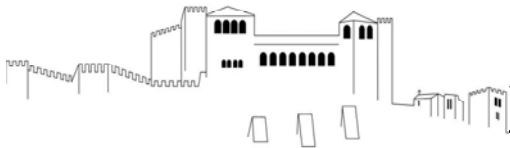
*Exijamos o referendo e digamos não à privatização da água. Somos absolutamente contra a privatização da distribuição de água e, portanto, esta é uma das mais fortes razões por que votaremos contra este orçamento e este plano.”*

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Apresentou algumas dúvidas que considerou de pormenor mas que são pormenores grandes. Acerca do QREN/POVT questionou quais são as obras que estão feitas pois consta que há obras acabadas que constam deste documento; Acerca dos encargos de instalação dos SMAS, considerou o valor orçado excessivo; Sobre o valor orçado nas comunicações já se pronunciou.

Questionou se os 600 mil euros orçados na rubrica dos “Encargos de cobrança de receitas” são os mesmos da Câmara, pois que a não ser assim indicia ou uma má gestão ou é um valor lançado apenas para constar do documento. Acerca dos 7 milhões de euros orçados em “Tratamento de efluentes”, considerou que estará na altura de negociar com a Simlis





pois este valor é excessivo. Acerca do valor orçado em “Captação e distribuição de água”, perguntou se estão em funcionamento os dois sistemas.

Esgotadas as intervenções acerca deste ponto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo-lhe desculpa por não lhe ter dado previamente a palavra para o apresentar.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu ao deputado municipal Vitorino Vieira Pereira, dizendo-lhe que esta é uma proposta de continuidade, é preciso aproveitar os fundos comunitários para tentar ter a maior cobertura da rede do saneamento do concelho e a aposta da Câmara é precisamente essa, prevendo a taxa de cobertura - para o atual mandato - superior a 90%.

Informou que estão aprovadas candidaturas no valor de cerca de 8 milhões de euros, com concursos lançados, alguns adjudicados e em processo de visto do Tribunal de Contas. Deu como exemplo da obra da Bidoeira, no valor de 2 milhões de euros, cujo visto foi recebido no dia 06 de dezembro.

Salientou, no entanto, que esta linha de atuação não prejudica alguma intervenção nas redes de águas, sendo que a perda de água é de cerca de 32% e será iniciado agora – através de contratação com uma empresa especializada – a aferição dos pontos de ruturas, muitas delas não vêm à superfície e é preciso detetar.

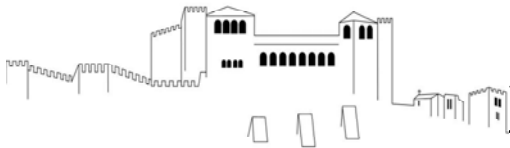
Informou o deputado municipal António Pereira de Melo que o POVT é o Programa Operacional de Valorização do Território, no qual se inserem as candidaturas das autarquias para execução de obras e garantia de financiamento. Neste documento estão criadas as rubricas para todas as redes a executar, na perspetiva de assim que for conhecido o quadro comunitário a Câmara possa candidatar as redes que estão em falta, expressas no plano plurianual.

Relativamente à questão do furo, informou que este é antigo e encontra-se selado, sendo que o vizinho do lado agora quer comprar aquele terreno aos SMAS e a Câmara não vê qualquer inconveniente.

No que respeita às comunicações, repetiu que é neste contexto que são emitidos os recibos para os sessenta e tal mil consumidores mensais e isso tem custos.

Relativamente às origens do sistema ainda em vigor no concelho, explicou que a Câmara ainda mantém o fornecimento de água pela Epal, contrato antigo mas que ainda dá jeito para a zona sul do concelho e por isso Leiria ainda tem fornecimento de água a partir da barragem de Castelo de Bode e das Águas do Mondego. São sistemas compatíveis mas há diferença de custos nos contratos celebrados, que a Câmara é obrigada a cumprir para que não haja falhas no abastecimento de água aos leirienses.

Após a apreciação deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 votos contra e 16 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2014, e a proposta do Plano Plurianual de Investimentos para 2014-2017, bem como o mapa de pessoal que é parte integrante do Orçamento.**

Ponto

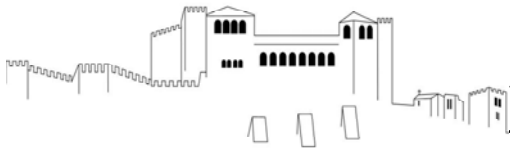
### **2.3 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação, discussão e votação**

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Leonardo (PSD)**

Começou por abordar a questão da gestão dos espaços do Teatro José Lúcio da Silva, que congrega também o Teatro Miguel Franco e o Cineteatro de Monte Real. Considerou que a proposta apresenta um conjunto de objetivos ambiciosos mas realistas, assentes na diversidade e qualidade artística, com o objetivo de captar novos públicos e democratizar na cultura, por outro lado, a prestação de um serviço público. Salientou que a prestação do serviço público pelo Teatro José Lúcio da Silva, sendo uma das suas principais funções, não é estrita das instituições públicas (neste caso da Câmara Municipal). Muito serviço público deste concelho é feito por entidades privadas, cada vez mais com maior qualidade e quantidade. Deu como exemplo os espetáculos culturais que pecam por excesso em determinadas épocas do ano e ainda bem que assim é pois podem rentabilizar as salas de espetáculo existentes, modernas e de grande qualidade, objeto de importantes investimentos públicos nos últimos anos. Por isso mesmo manifestou dificuldade em perceber o orçamento previsto para o Teatro José Lúcio da Silva e teceu considerações sobre a despesa e receita orçada. Concluiu dizendo que na época em que vivemos deveria haver um maior equilíbrio entre as despesa e a receita, libertando o dinheiro dos contribuintes para outro tipo de apoios e solicitou esclarecimentos, por parte dos responsáveis do executivo camarário, relativos ao orçamento e quanto à forma como se pretende rentabilizar estas salas de espetáculo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Secundando algumas das preocupações do senhor deputado João Paulo Leonardo, a quem reconhece competências para intervir nesta matéria, considerou que se este ponto fosse observado e analisado em conjunto com o contrato programa que consta no ponto 16 da ordem de trabalhos (contrato-programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva), talvez fosse possível dissipar algumas das preocupações legítimas. Um dos exemplos que apontou é o facto da ligação de uma sala de espetáculos, como âncora da atratividade da marca Leiria, pode ser um instrumento importante; a captação não só de espetáculos mas também do turismo de congressos; o facto do Teatro José Lúcio da Silva funcionar como plataforma de onde podem irradiar algumas das atividades (por exemplo o



cinema); ter parque de máquinas culturais para cedência temporária, e sob contrato programa, a determinadas entidades espalhadas pelo concelho (por exemplo, uma teia de luzes).

Abordou ainda a questão da transparência de resultados, fiscalizado e monitorizado por um ROC, de 6 em 6 meses, afirmando que lhe parece uma garantia de funcionamento equilibrado entre receitas expectáveis e entre as despesas mais ou menos orçamentadas. Concluiu considerando que estão reunidas as condições para que este orçamento mereça a aprovação desta Assembleia.

Intervenção do senhor **vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que a presente proposta, para o Teatro José Lúcio da Silva, é um plano e um orçamento de continuidade em que se tentou manter o nível e o rigor financeiro dos últimos 4 anos, sendo que o esforço do município se mantém igual ao do ano transato. Saliu a redução, nos últimos 4 anos, de 30% no financiamento por parte da Câmara e o esforço para alcançar receitas extraordinárias não habituais, nomeadamente no turismo de negócio, tendo-se conseguido trazer para Leiria um conjunto de congressos e de reuniões relevantes, algumas delas há muito sedeadas em Fátima e outros organizados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Destacou a responsabilidade social dos últimos 3 anos, com imensas cedências gratuitas das salas de espetáculos às instituições educativas e culturais do concelho; o papel dinâmico do Teatro junto do setor económico e na dinâmica comercial, nomeadamente através do protocolo com a Acilis; a dinamização do Teatro de Monte Real, com os espetáculos de revista; a grande aposta do Teatro José Lúcio da Silva, nos próximos anos, na animação cultural fora de portas (castelo de Leiria).

Saliu que o esforço continua a ser de contenção de despesa e de não onerar o orçamento da Câmara Municipal, mantendo os 2 recintos em funcionamento, vocacionando que o Teatro Miguel Franco para a vertente do apoio ao associativismo.

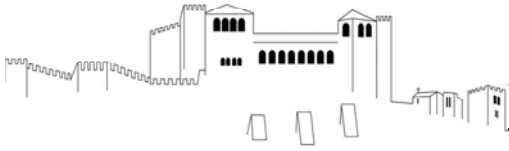
Após a apreciação deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 15 abstenções, aprovar o plano de atividades e orçamento para 2014 do Teatro José Lúcio da Silva.**

Ponto

### **3. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2014**

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, o qual informou que a proposta distribuída manteve as taxas do ano anterior. Saliu que na evolução da cobrança da derrama verifica-se que, ano após ano, este tributo tem vindo a decrescer.



Consta, no âmbito da reorganização das finanças locais, que este tributo poderá vir a ser extinto mas até tal acontecer, considerando que é uma das fontes de financiamento da Câmara, mantém-se a mesma taxa.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Referiu que a cobrança da taxa da derrama, aprovada pela Assembleia Municipal, reporta-se a 1998 e foi aprovada com um fim muito específico: as receitas provenientes da sua cobrança têm como objetivo o investimento na área social e no saneamento. Se tal acontecesse certamente que atualmente existiriam muito mais habitações sociais e o saneamento estaria concluído.

Salientou que à data da sua aprovação os tempos eram outros, em que imperava a bonança, e hoje a realidade é diferente e muito pior porque as receitas diminuíram devido ao facto de cada vez ser mais difícil às empresas atingir lucros que permitam pagar os seus impostos e ainda esta taxa.

Concluiu dizendo que a bancada municipal do PSD não concorda com a manutenção da taxa proposta e apresentou uma proposta alternativa, sendo:

- 0% para um volume de negócios até €150.000,00;
- 1,25% para um volume de negócios superior a €150.000,00.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

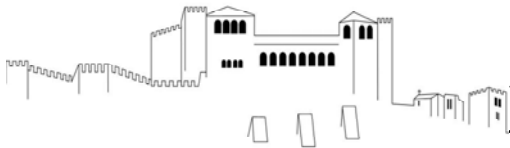
Teceu considerações acerca da derrama, salientando que este é um imposto que incide sobre os lucros das empresas e não sobre a matéria coletável. Considerou que se vive, na cidade e concelho de Leiria, momentos difíceis de gestão financeira diária - muito por culpa do estádio - de que a atual presidência da Câmara não tem culpa e o concelho precisa do contributo, que terá que vir de quem tem mais e quem tem mais é quem tem mais lucro.

Apresentou exemplos da taxa a cobrar em várias capitais de distrito - sendo que apenas Guarda e Portalegre aplicaram taxas inferiores à de Leiria - para elucidar que num momento difícil como o que enfrentamos é correto, justo e aceitável que quem tem lucro contribua com 1,25% sobre os seus lucros para o esforço financeiro e por isso justifica-se que se mantenha a taxa em vigor nos anos anteriores.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Tomou a palavra dizendo que o que está em apreço é qual a percentagem da taxa da derrama a aplicar no concelho de Leiria, realidade que nada tem a ver com os outros concelhos e aqui discute-se é o problema de Leiria.

Salientou que já é altura de todos assumirem as responsabilidades pela situação a que chegou Leiria e se há alguém que tem essa responsabilidade – nomeadamente o mencionado estádio – é o Partido Socialista. Relembrou ao plenário que naquela altura, quando outras forças políticas lutavam na Assembleia Municipal para que se não avançasse com o estádio, os membros do Partido Socialista aplaudia-o porque queria agradar o Governo. Considerou inaceitável que agora venham à Assembleia Municipal culpabilizar a



gestão ruinosa da gestão anterior e falar do estádio porque este é da responsabilidade do PS, que todos sabem de onde partiu a ideia e o resultado desastroso à vista de todos, tendo enganado os leirienses com os montantes atribuídos. Concluiu dizendo que sempre que nesta Assembleia as pessoas se escusarem em assumir as responsabilidades acusando os outros, terão sempre de enfrentar a sua voz, para defender a honra do seu concelho, do seu partido e daqueles que lutaram contra estas iniciativas desastrosas para o concelho.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Disse que não vale a pena identificar o que é de todos conhecido: as causas do endividamento e o chamado “monstro do endividamento de Leiria”. Saliu que tudo o que seja no sentido de tornar o concelho de Leiria algo mais competitivo, que seja atrativo - do ponto de vista económico – para a fixação de investimento, secundando a ideia de que todos teríamos que fazer um esforço para pagar, tem a sua concordância e que todos deveriam fazê-lo, mas só riqueza pode gerar riqueza. Concluiu dizendo que o CDS-PP alinha com a proposta apresentada pelo PSD porque acredita que só com a atratividade de investimento e fixação de empresas no concelho é que se poderá gerar riqueza para pagar o que se deve.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Alertou que quem paga a derrama e quem beneficia esta proposta são a banca, seguradoras, Sonae (entre outros), que contribuem para a entrada de receitas na autarquia. Saliu que se for aprovada outra proposta que produza menos receita, a Câmara terá que “ir cortar a outro lado qualquer” pois não é possível manter o que está. Concluiu dizendo que será justo manter-se a proposta que a Câmara apresentou.

Após a alguma troca de impressões sobre este ponto e as duas propostas em questão, ficou decidida a votação da proposta da Câmara em 1.º lugar, sendo a proposta apresentada pelo PSD submetida a votação se a 1.ª não fosse aprovada.

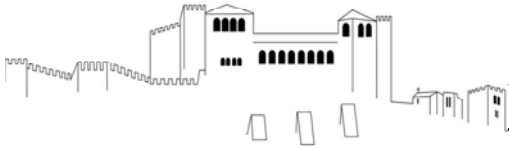
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação a proposta apresentada pela Câmara.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 17 votos contra e 29 votos a favor, autorizar o lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2013, para reforço da capacidade financeira do Município, nas seguintes taxas:**

**1,25% para um volume de negócios até €150.000,00;**

**1,5% para um volume de negócios superior a €150.000,00.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** recordou a alteração da ordem de trabalhos enunciada no início da sessão por razões de economia de trabalho, passando a apresentar o ponto 7.



**7. CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (CML) E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (SMASL) - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, ÀS REGRAS E CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO - COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009). 1.ª ALTERAÇÃO À ESTRUTURA NUCLEAR.**

Encontrando-se ausente o senhor Presidente da Câmara, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o senhor Vice-Presidente se pretendia pronunciar-se, ao que foi respondido que não, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários.

Não havendo intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu-o a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas alíneas b) e d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 2 abstenções, aprovar as alterações à estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Leiria e SMAS, conforme deliberação e proposta apresentada pela Câmara, datada de 26 de novembro de 2013, com efeitos a 01 de janeiro de 2014.**

Ponto

**8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** clarificou que este ponto foi submetido à Assembleia Municipal apenas para conhecimento, nos termos da Lei, e perguntou se alguém pretendia intervir, não tendo havido qualquer manifestação de interesse.

**A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2013.**

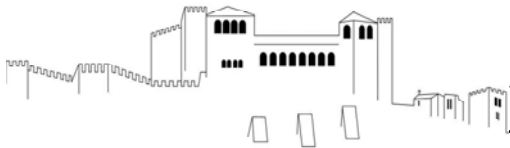
Ponto

**12. ALTERAÇÃO À LISTAGEM DOS EDIFÍCIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS**

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Considerando que este ponto lista um conjunto de edifícios que se pretende retirar da lista de edifícios degradados, questionou qual o edifício que foi incluído por engano, conforme deliberação da Câmara.

Abordou a situação de quatro ou cinco edifícios para os quais se propõe a saída da lista mas que não constam os motivos e critérios subjacentes ao pedido. Verificou ainda que há vários edifícios que pertencem à mesma pessoa e ao estudar a lista global (extensa) ficou com a impressão que essa pessoa soube de algo que aos outros não foi igualmente transmitido.



Afirmou que em face da presente lista, tendo sido votada a manutenção da taxa da derrama, estamos a prescindir de impostos, nomeadamente o IMI, pois que nada consta que justifique a sua subtração à lista.

Face ao exposto, a bancada municipal do CDS-PP propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e a Câmara providencie documentação que permita ao plenário discutir e tomar uma decisão pois a sensação atual é que a falta dela esconde algo.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que este pedido de alteração, a comunicar à Autoridade Tributária, justifica-se porque entretanto foram levantadas as licenças de creditação destes imóveis (sinal que o seu processo de reabilitação está em andamento) e já não faz sentido manterem-se sujeitos a agravamento das taxas, uma vez que cumprem os requisitos para serem suprimidos da lista. Esclareceu ainda que o imóvel que constava erradamente da lista situa-se na rua Tenente Valadim e a alteração deve-se ao facto de não preencher os requisitos que o sujeitariam a um agravamento das taxas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, 19 abstenções e 24 votos a favor, aprovar a alteração à listagem dos edifícios devolutos e degradados, para efeitos de majoração de IMI**

Ponto

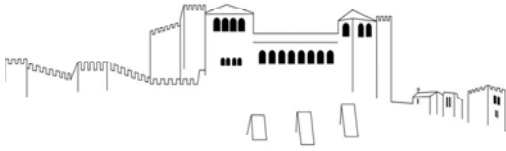
#### **4. REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que a presente proposta de revisão foi apresentada pela comissão criada na sessão anterior.

Foi apresentado pelo senhor deputado municipal **José da Silva Alves (PS)**, que coordenou o processo de revisão do Regimento.

Apresentou sucintamente a cronologia dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de acompanhamento do Regimento, que consensualizou a proposta agora apresentada, que visa:

- Simplificar o modo como decorrem as sessões da Assembleia Municipal;
- Simplificar a feitura das atas;
- Flexibilizar a gestão dos trabalhos através da Mesa ou da comissão de líderes em dialética com a Mesa;
- Flexibilizar os tempos de intervenção no sentido de atribuir mais tempo aos assuntos mais complexos;
- Democratizar a Assembleia, no sentido de publicitar com a antecedência devida a ordem de trabalhos e possibilitar a intervenção do público por outros meios, nomeadamente o direito de petição;



- Alargar os prazos de entrega dos documentos (tendo em conta que o Regimento é uma norma interna) ou até do agendamento das sessões, constando nesta proposta que a Câmara deve entregar – com a maior antecedência possível – os agendamentos e os respetivos documentos;
- Consagra os direitos mínimos, mas acima de qualquer proporção, dos partidos minoritários, grupos de independentes ou deputados isolados;
- Cria as comissões permanentes, a instalar para acompanhar a gestão da Câmara e atividade dos pelouros;
- Cria a possibilidade de transmissão das sessões por áudio e/ou vídeo e internet ou de outro meio que venha a existir.

Concluiu a sua intervenção dizendo que o esforço despendido foi no sentido de simplificar, agilizar, flexibilizar e integrar todas as preocupações manifestadas pelos senhores deputados. Informou que o trabalho da comissão terminou e agradeceu aos seus membros - Vitorino Vieira Pereira, Filipe Reis, Fábio Seguro Joaquim, Mário Jerónimo de Carvalho, Francisco Marques – a empatia e a amizade com que se relacionaram.

Mais adiantou que no próprio dia da sessão ordinária o PSD entregou uma agenda com a grelha dos tempos de intervenção e solicitou ao senhor deputado Francisco Marques a sua apresentação.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Esclareceu o que ficou acordado, relativamente à atribuição dos tempos de intervenção:

Período de antes da Ordem do Dia

PS - 29 minutos

PSD - 22 minutos

Cada um dos demais partidos - 5 minutos (CDS-PP, PCP e BE)

Ordem do Dia

PS - 87 minutos

PSD - 66 minutos

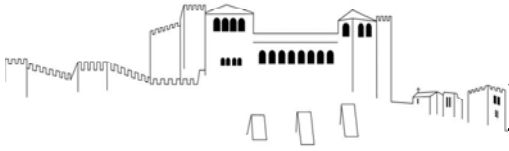
Cada um dos demais partidos - 15 minutos (CDS-PP, PCP e BE)

Intervenção do senhor deputado municipal **Branquinho Crespo (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que ouviu a explicação sobre o Regimento e deparou-se com a questão acerca dos prazos serem contínuos, conforme a Lei n.º 5-A/2002, de 18 de setembro. Deu como exemplo a hipótese de os documentos serem recebidos a um sábado para serem discutidos numa 2.ª feira e perguntou se alguém reparou nesse pormenor. Fundamentou a dúvida no âmbito do artigo 28.º da proposta do Regimento, tendo lido o artigo. Afirmou que não pode limitar-se à atitude dos órgãos, sendo que a Lei manda que podem convocar-se com 8 dias





de antecedência as sessões ordinárias e as extraordinárias com 5 dias, tendo igualmente mencionado outros artigos daquela Lei que apontam para 8 ou 5 dias.

Perguntou à Assembleia o porquê da fixação deste prazo para horas porque assim se repetirá o que já aconteceu no passado, em sessões a que em tempos pertenceu, com a entrega dos documentos “em cima da hora”, inviabilizando a sua análise e a votação em consciência.

Solicitou a revisão da redação do artigo 28.º do Regimento, até porque os prazos são contínuos, e propôs que a entrega dos documentos seja feita com a antecedência de 5 dias sobre a data da sessão. Concluiu dizendo que a conjugação dos prazos cabe aos presidentes dos dois órgãos, sob pena de se realizarem sessões sem que os assuntos tenham sido devidamente estudados e ponderados.

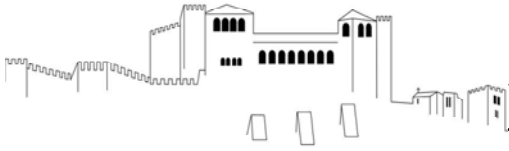
Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Falou em nome do grupo municipal do PSD. Disse que o Regimento é um assunto muito importante pois é através deste - e do seu cumprimento - que se dignifica o órgão. No passado (ainda recente) as sessões terminavam às 3 ou 4 horas da manhã e discutia-se tudo menos os interesses do concelho. Acrescentou que já na presente sessão foram dados indícios de que o PSD está mais preocupado com o concelho e não com as posições político/partidárias de cada membro deste órgão. Ainda assim, considerou que subsistem questões a serem esclarecidas, sendo importante a definição dos tempos de intervenção de cada grupo municipal, tendo em conta a sua representatividade. Disse que concorda com a tabela proposta, aconselhando a Mesa para ter algum cuidado na sua observância.

Abordou ainda uma questão relacionada com o artigo 7.º - Ausências inferiores a 30 dias, dizendo que tem sido hábito neste órgão proceder à substituição dos seus membros faltosos, algo que em nada o dignifica. Ora, as faltas, apesar de justificadas, são opções legítimas dos membros da Assembleia e falta e ausência são coisas diferentes. Ausência pode significar ausência do local de residência ou uma deslocação por razões profissionais ou outras e até 30 dias, pelo que para além desse limite implica suspensão de mandato. Concluiu dizendo que subsiste alguma confusão entre falta e ausência. Deu o exemplo da senhora deputada municipal da bancada do PSD que faltou à sessão, que justificou a falta mas não foi substituída porque a sua bancada entende que as ausências têm que ser comunicadas ao senhor Presidente da Mesa, indicando o seu início e o seu fim. Não se trata de uma falta/indisponibilidade momentânea, pelo que o órgão funciona, tem quórum, mesmo havendo falta de alguns membros.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Saudou o espírito de colaboração e um bem-haja a todos os que integraram a comissão do regimento, da qual fez parte.



Destacou algumas das inovações introduzidas na proposta do Regimento, nomeadamente o direito de petição, importante porque os cidadãos devem e podem desempenhar um papel ativo na vida e no funcionamento deste órgão.

Apelou à Mesa e à Câmara para que façam chegar aos membros da Assembleia toda a documentação no seu devido tempo, para que estes a possam estudar devidamente e assim fomentar a sua análise e discussão, que é para isso que todos aqui estão.

Intervenção do senhor deputado municipal **José da Silva Alves (PS)**

Salientou que os artigos 7.º e 28.º da proposta do Regimento são transcrição da lei, que pediu um parecer sobre esta matéria - por uma questão de segurança - pois que o Direito não é nenhuma ciência exata. O parecer foi de encontro ao que cogitou, sendo que na hierarquia das normas jurídicas não se consente a sobreposição de normas inferiores pelo que não pode uma norma da Assembleia Municipal regular matérias a si externas. Fez questão de acrescentar o último parágrafo do artigo 28.º, em que para assuntos mais complexos deverá o prazo ser alargado, sempre que possível. Disse ainda que até ponderou apresentar, na presente sessão, uma proposta de recomendação de alteração dos prazos à Câmara Municipal.

Referiu, acerca da chamada de atenção pelo senhor deputado municipal Vitorino Vieira Pereira, que há partidos representados neste órgão que não têm vereadores e a eles aplica-se o Estatuto da Oposição, que têm o direito de exigir o seu cumprimento à Câmara e tem toda a razão de ser.

Relativamente ao artigo 7.º, afirmou que concorda com a interpretação do senhor deputado municipal José António Silva, de que deveria haver um prazo mais dilatado para justificar uma ausência e não uma falta. No entanto, sob o ponto de vista da letra da lei, o que dela consta é o que está na proposta do Regimento. Quanto ao motivo, não está previsto. Faltar quando quer, parece ser um critério discricionário dos membros, sendo que a questão das faltas injustificadas consta de outro artigo e pode levar à perda de mandato.

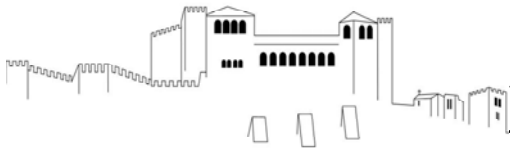
Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Afirmou que não é por acaso que a lei invoca especificamente que os presidentes de junta podem fazer-se substituir, nas suas ausências ou impedimentos, por quem quiserem. Reiterou o que disse acerca das substituições dos membros da Assembleia, que estes podem fazer-se substituir mas em situações muito específicas e devidamente fundamentadas.

Após tecer algumas considerações, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação duas propostas, tendo considerado como:

Proposta A: A proposta de Regimento apresentada pela comissão do Regimento, no que se refere ao prazo enunciado no artigo 28.º.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, aprovar a proposta de Regimento apresentada pela Comissão do Regimento.**



Proposta B: A proposta de alteração aos prazos enunciados no artigo 28.º, apresentada pelo senhor deputado municipal Branquinho Crespo, para que o prazo de entrega dos documentos seja de 5 dias.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 21 votos a favor, rejeitar a proposta de alteração apresentada pelo senhor deputado municipal Branquinho Crespo.**

Após a votação do ponto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** teceu algumas considerações no que respeita à questão das faltas e substituições dos membros da Assembleia, remetendo para o procedimento habitual do órgão. Ainda assim, admitiu alterar o procedimento se o plenário decidir em sentido contrário.

Deu novamente a palavra ao senhor deputado municipal José António Silva.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Retomou a palavra dizendo que sabe e concorda que o artigo é a transcrição da lei. Para melhor esclarecimento, questionou se no dia anterior à realização de uma sessão da Assembleia apresentar uma justificação de ausência, o senhor Presidente da Mesa aceita-a como falta ou procede à sua substituição.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que, na sua opinião, o deputado municipal que apresenta uma falta justificada será substituído se o solicitar e foi sempre essa a metodologia adotada pela Assembleia Municipal. Foi também sempre esse o entendimento e assim será, a menos que a Mesa decida em sentido contrário.

Após troca de impressões, não havendo mais pedidos de intervenção, foi dado por encerrada a discussão e o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação, não sem antes agradecer a todos os elementos da comissão interpartidária pelo trabalho clarividente e empenhado que desenvolveu, particularmente ao senhor deputado e 1.º secretário da Mesa, Dr. José Alves, que, a seu pedido, o coordenou.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regimento e grelha de tempos de intervenção apresentadas, para vigorar a partir da presente data, até à entrada em vigor de novo Regimento.**

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Biscaia (PS)**

Desafiou o senhor deputado municipal Branquinho Crespo a apresentar uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de que o prazo que citou – envio dos documentos com 5 dias úteis de antecedência - seja cumprido.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Sublinhou que a regra em vigor na Câmara, desde o mandato anterior, é a da colaboração, ao enviar os documentos no prazo de 48h úteis, ou seja, na prática este prazo pode chegar aos quatro dias. Disse ainda que quando há situações – como a que aconteceu nesta sessão – de última hora, e sempre que possível, a Câmara emite requerimento de admissão do



ponto em questão e se essa admissão for aprovada pela Assembleia integra a ordem de trabalhos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Branquinho Crespo (PSD)**

Reiterou o exposto na sua intervenção anterior sob a forma de recomendação, secundando a sugestão do senhor deputado municipal Pedro Biscaia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu, apoiando a recomendação apresentada. Acrescentou que esta é uma conversa e reivindicação já antiga e em todos os mandatos anteriores tem existido, ficando os senhores deputados municipais sempre à espera que o processo possa ser mais lesto.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** anunciou os 3 pontos da ordem de trabalhos a serem discutidos na reunião:

**5. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE SÍLVIA ISABEL FRANCISCO LOPES. DESIGNAÇÃO DE NOVO CIDADÃO ELEITOR PARA O BIÉNIO 2013/2015.**

Ponto

**6. ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE LEIRIA – ELEIÇÃO DE OITO DEPUTADOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Ponto

**20.ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Prosseguiu dizendo que foram entregues à Mesa as seguintes propostas:

Ponto n.º 5 – Uma proposta apresentada pelo PS, a que corresponde a letra A.

Ponto n.º 6 - A proposta apresentada pelo PS, a que corresponde a letra A; A proposta apresentada pelo PSD, a que corresponde a letra B.

Ponto n.º 20 – Uma proposta apresentada pelo PS, a que corresponde a letra A.

Perguntou se a votação destes pontos pode ser simultânea, tendo o plenário concordado, sendo que:

Ao ponto n.º 5 corresponde o boletim de voto na cor verde;

Ao ponto n.º 6 corresponde o boletim de voto na cor rosa;

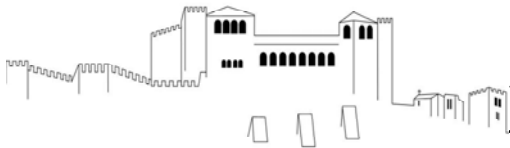
Ao ponto n.º 20 corresponde o boletim de voto na cor amarela.

Chamou a atenção de que no que se refere à votação do ponto n.º 6, os senhores presidentes de junta não podem votar.

Votação nominal

Ponto 5

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, com 12 votos em branco, 2 votos nulos e 34 votos na lista A, designar a cidadã eleitora Joana Marisa Pedrosa Vieira**



**Correia para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – para o biénio 2013/2015.**

Ponto 6

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, com 3 votos em branco, 16 votos na lista A e 13 votos na lista B, designar, para integrar a Comissão Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes deputados municipais:**

**José Manuel Silva**

**José António Sousa e Silva**

**Maria Odete da Conceição João**

**Maria Paula Neves de Faria**

**Acácio Fernando dos Santos Lopes Sousa**

**João Paulo Cintra Gaspar Costa**

**José da Silva Alves**

**António Ferreira Pereira de Melo**

Ponto 20

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, com 15 votos em branco e 33 votos na lista A, designar Helena Cristina da Fonseca Brites, Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a todos a colaboração e informou que a continuação da realização da sessão será no dia 13 de dezembro de 2013.



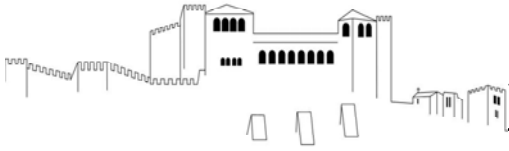
Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria, em continuação da sessão iniciada a seis de dezembro de dois mil e treze.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltaram os senhores deputados: Ana Elisa Costa Santos, António Francisco Febra, Céline Moreira Gaspar, Ilídio de Jesus Fernandes, José Carlos Matias Filipe e Luís Pedro Costa de Melo Biscaia.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa, Maria Isabel Afonso Pereira Santos, foi substituída por João António Quinta Marques, vogal da mesma junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias. Faltaram os vereadores Álvaro Madureira e Vítor Manuel Lopes Marques.

A sessão foi presidida pelo senhor José Manuel Silva, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José da Silva Alves, 1.º secretária da Mesa, e por Maria Manuela Santos, 2.ª secretária da Mesa.



No período que mediou a realização das reuniões da presente sessão foram aditadas, conforme deliberações da Câmara Municipal, retificações ao Ponto n.º 22 da Ordem de Trabalhos, tendo sido dado conhecimento atempado a todos os membros da Assembleia Municipal.

Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a continuação da sessão, eram 21.14 horas.

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal – José Manuel Silva**

Começou por cumprimentar todos os presentes.

Após tecer algumas considerações sobre a alteração da configuração da sala na sequência da 1.ª reunião da sessão, acatando sugestões dos membros do executivo municipal e da própria Assembleia, agradeceu a todos a forma como decorreu a 1ª parte da sessão - a 1ª deste mandato – pedindo desculpa por algumas falhas cometidas, fruto da inexperiência. Informou ainda que passará a ser disponibilizado o microfone portátil, sempre que solicitado pelos senhores/as e deputados/as municipais.

Deu conta de uma proposta da Câmara sobre a possibilidade de se integrar na ordem de trabalhos o ponto n.º **25. ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA** e solicitou ao senhor Presidente da Câmara prestasse esclarecimentos sobre o interesse e necessidade do seu agendamento para o final da reunião.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

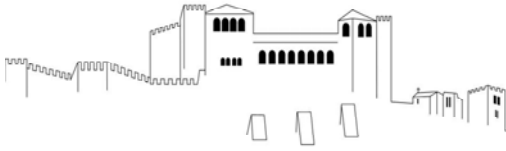
Informou que o que se pretende, e ocorreu depois da apresentação da ordem de trabalhos, é que de 21 a 24 de dezembro – sendo que 21 e 22 será fim-de-semana e não faz sentido mas 23 e 24 serão dias úteis - seja autorizada a iniciativa de isentar de pagamento as ruas tarifadas da responsabilidade da Câmara Municipal, a pretexto da época natalícia e como apoio ao comércio tradicional.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou não concordar com a alteração da ordem do dia depois do período em que tal deveria ter sido feito, o que, aliás, acontece com outros pontos, e fere o Regimento aprovado na última reunião. Entendeu que o problema seria facilmente resolvido se a Câmara escalonar a polícia municipal nesses dias para outro sítio. Disse ainda que este facilitismo por parte da Câmara - de introduzir pontos de discussão a meio da sessão - é uma questão de princípio muito pior do que o de dar uma prenda natalícia, tanto mais que a polícia municipal depende (segundo supõe) diretamente da Câmara.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu informou que em Leiria não existe polícia municipal e que o ponto só será incluído na ordem de trabalhos se o plenário concordar.



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Propôs, relativamente esta proposta oral apresentada pela Mesa, que o prazo fosse alargado e que o período a considerar passasse a ser de 21 a 31 de dezembro.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que o que está em causa é a admissão do ponto.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Respondeu que a bancada do PSD não vê inconveniente nenhum na inclusão do ponto na ordem de trabalhos e que tudo o que venha facilitar o acesso à cidade nesta época natalícia e trazer brilho ao comércio no centro histórico será bem-vindo.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Informou que embora a bancada municipal do PS não veja nenhuma objeção à inclusão deste ponto, não pode deixar de fazer a referência de que estas situações devem ser pensadas atempadamente e incluídas no momento próprio. Sublinhou que existe um regimento, que deve ser cumprido de forma exemplar, e é um mau princípio começar assim.

Não havendo mais nenhuma inscrição para intervir, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a proposta de inserção na ordem de trabalhos do ponto n.º 25 “ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA”, a votação, para ser analisado como último ponto da ordem de trabalhos.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção na ordem de trabalhos do ponto “ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA”.**

Retomada a ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto seguinte, dando a palavra ao senhor Presidente da Câmara para se pronunciar.

Ponto

**9. CONVITE COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS E A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO [AQ 1/2013], CELEBRADO PELA CIMPL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA. AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Referiu que se trata de uma revogação e nova autorização, por parte da Assembleia Municipal, para efeitos de abertura de procedimento de realização de despesas em vários exercícios, especificamente para aquisição de combustíveis rodoviários. Tal prende-se com o facto de a Comunidade Intermunicipal ter criado uma central de compras e por isso se



apresenta, simultaneamente, o pedido de revogação da autorização anterior e um novo pedido de autorização para que a Câmara proceda em conformidade, no âmbito deste acordo, com o objetivo de aceder aos combustíveis a preços mais acessíveis.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que concorda com a proposta da Câmara Municipal. Apenas solicita esclarecimentos acerca do uso da gasolina Super, se realmente é consumida ou apenas para constar na lista.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que na frota da autarquia há viaturas a gasolina, que não se lembra de quantas mas poderá ser enviado relatório com essa informação.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Contrapôs dizendo que sabe que há viaturas a gasolina mas a questão é acerca do uso de gasolina Super, a qual é muito mais cara.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** assegurou que tal é possível, tendo o vereador Lino Pereira respondido positivamente, e será distribuída uma lista com a informação solicitada e o seu consumo.

**A Assembleia Municipal de Leiria, para efeitos de prévia autorização nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, autorizar a abertura do procedimento convite com vista à aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2013], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento e aprovação da repartição de encargos por mais de um ano económico.**

Ponto 10

#### **10.ACORDOS DE COLABORAÇÃO:**

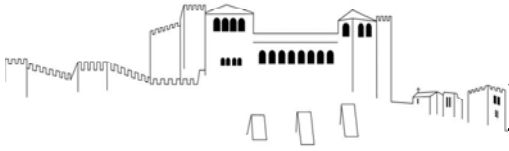
##### **10.1. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO.**

##### **10.2 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que a proposta vem na sequência do que se fez durante anos, que o modelo da minuta foi aprovado em reunião da Câmara por unanimidade e o objetivo é a celebração - entre o Município e os Agrupamentos de Escolas – de acordos de colaboração relativamente ao programa de expansão e desenvolvimento do pré-escolar do concelho.





O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia intervir relativamente aos dois pontos. Não havendo, submeteu-os a votação.

Ponto 10.1

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração do programa de expansão e desenvolvimento do pré-escolar.**

Ponto 10.2

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração do programa de fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo.**

Ponto

### **11. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR. TRANSFERÊNCIA DE APOIOS PARA O ANO LETIVO 2013/2014**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que a proposta visa o fornecimento de refeições para o 1.º ciclo, com a componente de apoio à família do pré-escolar. São apoios que resultam do protocolo a ser estabelecido quer com as juntas de freguesia quer com as associações de pais ou ainda outras entidades.

Não havendo inscrições para intervir, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares do 1.º ciclo e componente de apoio à família do pré-escolar. Transferência de apoios para o ano letivo 2013/2014.**

Ponto 13. REGULAMENTOS:

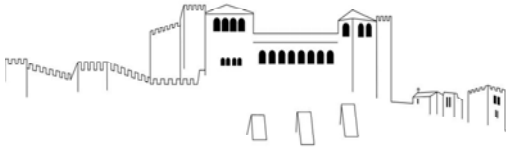
### **13.1 ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Remeteu para a deliberação previamente distribuída e deu conta que o que está em causa é a alteração de alguns artigos do RAAML. Visa permitir agilizar a atribuição de apoios, quer auxílios financeiros quer não financeiros, no concelho de Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Afirmou que este ponto não é tão simples como o senhor Presidente da Câmara deu a entender. Explicou que quando o regulamento foi aprovado, o senhor Presidente da Câmara justificou que tinha sido imposição da tutela - IGF e Tribunal de Contas – para que houvesse o cuidado e regras para a Câmara apoiar as instituições, sem exceção. Especificou dizendo que no 1.º regulamento constavam as juntas de freguesia, foi depois alterado o artigo 11.º



e o artigo 2.º permaneceu. Com esta alteração as juntas de freguesia desapareceram desta regulamentação e – na opinião da bancada municipal do CDS-PP – não é tão simples porque contraria o espírito do regulamento e a própria Lei n.º 75/2013, nomeadamente as alíneas j) e k) do artigo 25.º, pois que para a Assembleia Municipal deliberar sobre os apoios às juntas de freguesia deverá a Câmara Municipal deliberar e propor.

Face ao exposto, considerou que subsistem dúvidas sobre a legalidade da alteração proposta.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que o que acontecia com o normativo do anterior regulamento é que este equiparava as juntas de freguesia às associações e tal obrigava ao preenchimento e apresentação de documentos que não fazem sentido. Com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, chegou-se à conclusão que este regulamento destina-se a disciplinar e regular a atribuição de subsídios a associações e outras entidades.

Acrescentou que no caso das juntas de freguesia, qualquer tipo de apoio tem que ser forçosamente presente à Assembleia Municipal, o que considerou um retrocesso na medida em que no passado a Câmara deliberava a atribuição de apoios às juntas através de competência própria, que agora lhe foi retirada, o que tornará qualquer iniciativa neste âmbito bem mais morosa.

Não havendo mais inscrições, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 3 abstenções, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria.**

Ponto

### **13.2 REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE LEIRIA.**

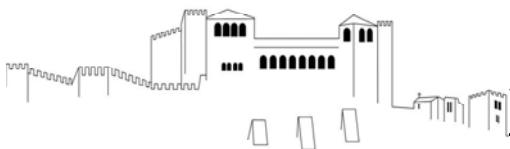
Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que se trata de um regulamento que já esteve em discussão pública e que resulta de obrigações legais, nomeadamente do regulador, que tem que se pronunciar. Fê-lo em 17 de julho de 2013 e após a discussão pública foi harmonizado com as reclamações que foram consideradas pertinentes. Após essa tramitação vem agora à apreciação da Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que na última sessão o PCP tinha apresentado uma proposta para a retirada do ponto e perguntou qual é a resposta, antes da discussão do mesmo.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a Câmara não se pronunciou sobre a sua retirada pelo que mantém-se a sua discussão.

Não havendo mais intervenções, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, aprovar o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho De Leiria.**

Ponto

**13.3 PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º T108/82. REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS (ZICOFA). ALTERAÇÃO REQUERIDA PELA FREGUESIA DE MARRAZES EM CONSONÂNCIA COM O MUNICÍPIO DE LEIRIA.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que se trata de uma pretensão da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, no sentido de provocar alteração ao regulamento existente, tendo em conta o processo de loteamento indicado, que suscitou a apreciação da Câmara e proposta à Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

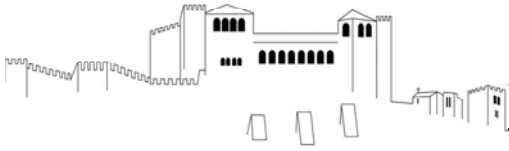
Apresentou uma proposta de alteração parcial, designadamente a alteração do artigo 6.º “Prazo de execução de penalizações”, ponto n.º 4, “A não apresentação da obra concluída e requerida a respetiva vistoria no prazo de 8 anos a contar da data de aquisição implica a perda de propriedade do lote, sem direito a qualquer indemnização ou restituição do valor entregue para o pagamento do lote em apreço e o lote reverterá para a Junta de Freguesia de Marrazes”.

A proposta consiste na alteração do prazo de 8 para 5 anos, considerando este prazo mais do que suficiente para se saber se o projeto vai ou não desenvolver-se.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondeu que a dúvida jurídica reside em qual dos prazos se começa a considerar 5 ou 8 anos. Se é a partir do momento desta aprovação ou se será desde a data do processo de loteamento, e tal não poderá ser porque terá subjacente à aprovação do processo de loteamento, que é de 1982. Considerou que não fará sentido pois todos os prazos já foram ultrapassados e a pretensão da Junta de Freguesia é que o prazo passe a ser de 8 anos.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** considerou que a metodologia mais correta é colocar a proposta da Câmara a votação e em caso de não aprovação proceder então à votação da proposta de alteração apresentada. Havendo concordância, submeteu a proposta da Câmara a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a alteração ao Regulamento da Zona Industrial da Cova das Faias (Zicofa), requerido pela Junta de Freguesia de Marrazes e Barosa, em consonância com o Município de Leiria.**

Ponto

**14. MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que a publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu alterações profundas, nomeadamente ao artigo n.º 132.º. Com base no n.º 1 do citado artigo, há um conjunto de competências que se consideravam delegadas nas Juntas de Freguesia, tendo-as citado.

Disse ainda que apesar de não estar totalmente clara a forma como se pretende proceder a estas delegações, a Câmara estipulou - quanto à gestão e a manutenção dos espaços verdes; limpeza das vias; a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano e as pequenas reparações dos estabelecimentos de educação – criar a figura de acordos de execução, para poder delegar estas competências, mediante contrapartidas financeiras, em anos anteriores objeto de montantes definidos. Com esta alteração, procedeu-se à atualização do salário mínimo considerado anteriormente, o conjunto de montantes constam do anexo à deliberação da Câmara e sujeitos a aprovação pela Assembleia, tendo em vista os acordos de execução para as competências referidas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

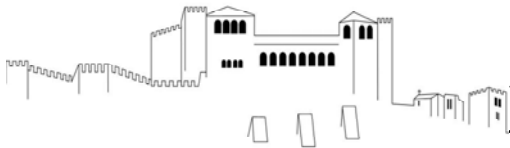
Apresentou uma proposta de alteração parcial, sugerindo que o número de pessoas do corpo de trabalhadores fique consagrado a cada freguesia. Disse que o PCP não aceita que as freguesias andem, de mão estendida, a pedir pessoas.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Abordou os pontos 14 e 15 pois trata-se de assuntos semelhantes e ambos dependem, em tudo, da Lei n.º 75/2013. Salientou que, talvez por ignorância jurídica, vê nesta lei alguns artigos muito pouco claros e que tal já vem sendo hábito na produção legislativa que se faz em Portugal.

Teceu considerações sobre o n.º 1 do artigo 132.º pois as juntas continuam a necessitar de firmar um acordo no sentido de obterem contrapartidas financeiras, ou outras, necessárias para a execução dessas competências. Considerou a lei contraditória porque trata-se de delegações que só o são com a celebração de acordos de colaboração com as respetivas câmaras municipais. Estas, porque têm que cumprir quer o Código de Contratação Pública



quer o Código do Procedimento Administrativo exigem uma série de relatórios e documentos de despesa para procederem às respetivas transferências bancárias.

Afirmou que com esta alteração há duplicação de procedimentos, quer técnicos quer administrativos, com custos elevados na gestão das freguesias; que estas novas competências fazem todo o sentido mas não é assim que elas deverão ser delegadas para as freguesias; a Câmara, relativamente aos pontos 14 e 15, agiu em continuação do que vinha sendo feito ao longo dos últimos anos e agiu bem, considerando que não protelou a elaboração dos acordos, o que poderia criar constrangimentos financeiros às freguesias no início do ano.

Concluiu pedindo à Câmara e ao senhor Presidente a abertura para fazer alguns ajustes que venham a ser necessários, para tornar esta medida mais justa e mais equitativa.

Intervenção do senhor **José Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

No que se refere aos acordos de execução (ponto 14) e dos contratos interadministrativos (ponto 15) informou que não concorda com os valores atribuídos à Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. Disse que as competências atribuídas à União de Freguesias vão muito além das correspondentes contrapartidas financeiras.

Subscreveu a intervenção do senhor deputado Paulo Pedrosa Pedro.

Disse ainda que o senhor vereador Lino Pereira teve a amabilidade de lhe apresentar a tabela da fórmula de cálculo dos critérios que servem de base à obtenção dos valores atribuídos, em que um dos seus componentes é o número de habitantes. Alertou para a possível injustiça que estes valores possam trazer pois que a tabela foi buscar o número de habitantes dos censos de 2001; que a tentação é não assinar estes acordos mas são necessários, na certeza de que a junta será mais eficiente na execução dos trabalhos do que a Câmara.

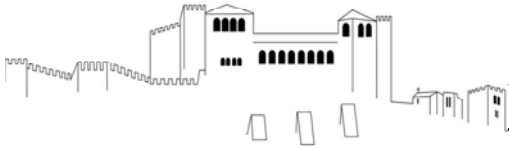
Concluiu desafiando a Câmara a rever, num futuro imediato, os montantes em questão, de preferência com a colaboração e participação dos presidentes de junta.

Intervenção do senhor deputado municipal **Ventura Tomás (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que o prazo limite para apresentação dos documentos à Câmara – até ao dia 10 – é muito limitado para um executivo de junta de freguesia. Sugeriu a sua alteração, passando a ser até ao dia 15 de cada mês.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o senhor Presidente da Câmara nada tem a acrescentar, pelo que colocou o ponto a votação.



**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a minuta de acordos de execução de delegação das competências nas juntas de freguesia, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Ponto

**15. MINUTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Apresentou o ponto e solicitou a sua aprovação.

Informou que os valores que constam no anexo à deliberação da Câmara também respeitam aos recursos humanos e explicou a sua fórmula de cálculo. Salientou que estão todos calculados de igual forma, exceto nos acordos de execução antes aprovados.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou uma proposta de alteração parcial, propondo que o número de pessoas do corpo de trabalhadores fique consagrado a cada freguesia. Disse que o PCP não aceita que as freguesias andem, de mão estendida, a pedir pessoas.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** propôs novamente o recurso à metodologia anterior: colocar o ponto em discussão à votação e em caso de não aprovação, proceder à votação da proposta de alteração apresentada.

Havendo concordância, submeteu a proposta da Câmara a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a minuta de contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, para conservação e manutenção das vias municipais.**

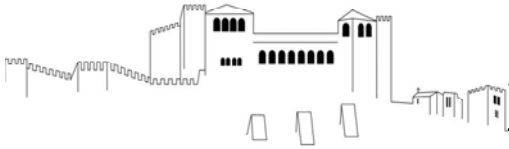
Ponto

**16. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E O TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que tendo em conta que se considera que o Teatro José Lúcio da Silva rege-se e é equiparado a uma entidade empresarial local municipal, à Câmara compete estabelecer as regras – através de um contrato-programa – no que respeita à atividade do próprio teatro. É essa a proposta que a Câmara submete a apreciação.

Não havendo inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) deliberou por maioria, com 2 votos contra e 1 abstenção, aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva e a assunção do compromisso plurianual dele resultante.

Ponto

#### **17. PROJETO DE ADITAMENTO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LEIRIA.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que lhe foi pedido o adiamento da discussão deste ponto para mais tarde - pelo senhor deputado José Pereira dos Santos -, por se encontrar ausente devido a compromissos assumidos.

Perguntou ao plenário se alguém se opunha.

O senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)** interferiu dizendo que todos nós temos compromissos e quem é eleito para cargos públicos deverá cumpri-los, dentro do possível. Mais disse não ser este um bom princípio e que as regras já foram várias vezes excecionadas na presente sessão.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que se limitou a colocar a questão à Assembleia Municipal. Não havendo consenso, prosseguiu, solicitando ao senhor Presidente da Câmara a apresentação do ponto.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Remeteu para o mapa da cidade, tendo explicado em que consiste o projeto de aditamento ao programa estratégico aprovado. Destacou o alargamento da área da reabilitação urbana, o conjunto de benefícios de natureza tributária e das taxas municipais.

Concluiu dizendo que tem havido algumas intervenções dentro da ARU mas a verdade é que a Câmara gostaria que houvesse muito mais.

Intervenção do senhor deputado municipal **FILIPE REIS (PCP)**

Transcrição da intervenção em ata.

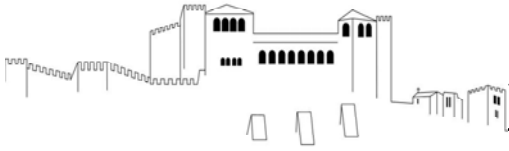
*“Nós não só não temos nada contra, como achamos que já há muito poderia ter sido feito. No entanto temos um conjunto de preocupações que não estão esclarecidas, porque mais uma vez a Câmara Municipal não fornece a informação necessária aos Membros desta Assembleia. Condenamos que o PS, reiteradamente atue desta forma em desrespeito pelos membros desta assembleia e com claro prejuízo para a causa pública.*

*Entre as nossas preocupações está o Modelo de Execução da Operação de Reabilitação Urbana. Algumas questões se colocam:*

*Que fontes de financiamento vão ser procuradas;*

*Qual a forma de promover junto dos proprietários a avaliação dos seus constrangimentos*

*Que enquadramento no novo quadro comunitário tendo em vista a informação possível neste momento sobre a caracterização do programa (2014-2020);*



*Que modelos de parcerias poderão ser utilizados;*

*Que disponibilidade financeira pode a autarquia estimar para neste programa a 15 anos para fazer o seu planeamento de ações a pôr no terreno;*

*Que programação para a manutenção dos investimentos já efetuados para potenciar a sua utilização e efeito no processo;*

*Que medidas vão ser tomadas para corrigir os efeitos negativos dos conflitos já identificados entre os usos em presença no centro histórico;*

*Que articulação se propõe para os vários equipamentos em presença, para reforçar a sua função "âncora";*

*Que ações se preveem no que se refere à promoção e divulgação junto da população e dos interessados do processo de reabilitação;*

*Que avaliação se pode fazer da linha de crédito aberta pela CCA para substituição dos incentivos que o Município deixou de dar através do programa PRECH;*

*O nosso voto vai ser favorável, mas vamos estar vigilantes e interventivos relativamente a esta questão. Propomos a constituição de uma comissão da Assembleia Municipal, composta por um elemento de cada representação partidária para acompanhamento deste processo".*

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

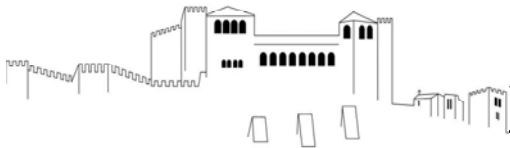
Cumprimentou os presentes.

Disse que vê com bons olhos a ampliação da zona crítica da cidade sujeita a reabilitação e ainda o ser referido como preocupação o monofuncionalismo tendencial da zona central da cidade, nomeadamente em atividades de características noturnas. Considerou que a existência dos planos subjacentes a uma ampliação desta zona crítica é positivo porque retirará muito da discricionariedade que por vezes existe nos pareceres, em sede de licenciamento; também diminuirá a especulação que às vezes se faz, contraproducente no processo de reabilitação que se pretende implementar.

Partilhou, no entanto, preocupações quanto ao que poderá resultar da intervenção em zona pública da cidade. Disse do experimentalismo e academismo a que se tem assistido nas soluções apresentadas, o que é pouco prudente pois afeta a vida das pessoas de uma forma negativa e condiciona os investimentos. Salientou o dever de privilegiar, na zona pública, o aspeto funcional, inclusive nas questões do tráfego automóvel, questão muito sensível, tendo dado exemplos de condicionamento de tráfego em eixos da cidade.

Concluiu dizendo que a sua preocupação prende-se com os critérios que poderão estar subjacentes ao planeamento e às requalificações em espaço público, e ainda relativamente a critérios na atribuição dos apoios, que deverão ser claros, simples de interpretar e pouco burocráticos, visando a igualdade de oportunidades entre os interessados.





Intervenção do senhor **José Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Propôs, no seguimento da proposta apresentada pelo PCP, atendendo a que na Junta de Freguesia já se realizaram várias reuniões acerca do centro histórico, esta faça parte da comissão para tratar de todos os assuntos com ele relacionados.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que relativamente à reabilitação urbana em Leiria, na zona classificada como tal, quem tem que providenciar os meios para a recuperação dos imóveis são os proprietários. Referiu que a Câmara intervém no arranjo do espaço público e na criação de um conjunto de incentivos, tendo-os enumerado.

Abordou os vários programas possíveis para implementação das ações e linhas de financiamento públicas e privadas, salientando o protocolo estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola de Leiria, suspenso após dois anos e meio pois apenas houve 5 candidaturas, sendo que 3 delas foram apoiadas.

Referiu ainda que o último programa em que a Câmara investiu dinheiro, a favor de privados – o PRECH – teve um resultado desagradável pois financiou a reabilitação de um imóvel pertencente a um privado que, após a realização das obras, subiu as rendas de tal forma que levou a que uma instituição de prestígio para a cidade teve que o abandonar, não possuindo meios para pagar a renda.

Concluiu a sua intervenção dizendo que compete à Câmara a responsabilidade sobre o espaço público e os incentivos de origem tributária e é isso que a Câmara tem vindo a fazer.

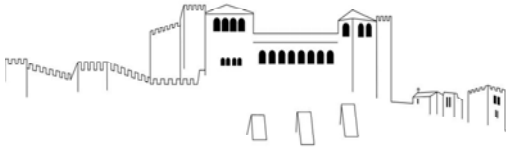
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento que entretanto o senhor deputado José Pereira dos Santos solicitou a palavra. Foi-lhe concedida.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Pereira dos Santos (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que este é um assunto que lhe é caro porque já fez reabilitação urbana em Leiria, em Lisboa e em Portalegre. Que sabe do que fala e do quanto é importante – para que as cidades vivam – que a reabilitação se faça. Culpabilizou a antiga lei das rendas como uma das causadoras do abandono e do desinvestimento nos centros das cidades. Reiterou o que afirmou na sessão anterior, o seu gosto pelos centros das cidades.

Prosseguiu dizendo que sem haver condições, dadas pelas autarquias, não é possível reabilitar. Considerou, a exemplo do que já ouviu de vários presidentes de câmara, que é importante que a Câmara “não atrapalhe” pois fazer obras nos centros históricos é muito mais difícil e mais complicado do que fazê-las em campo aberto. As Câmaras, porque temos uma legislação complexa e difícil, vão – com muita frequência – atrapalhando quem quer reabilitar. Sendo suspeito para falar, considerou que a sua experiência com o executivo do PS é muito melhor que com o anterior pois tem sido muito mais fácil trabalhar com os serviços municipais responsáveis e por aqui se vê que “não atrapalhando” também se



ajuda.

Relativamente à nova zona de reabilitação urbana, disse que lhe parece bem e teceu considerações sobre a zona abrangida. Salientou as diferenças entre os imóveis que necessitam de reabilitação ou não e realçou a importância dos apoios fiscais. Apelou à Câmara para que cumpra com as suas responsabilidades no espaço público e aos privados para que invistam porque no presente já começa a ser rentável fazer reabilitação urbana. Concluiu dizendo que já a fez, que não se arrepende de o ter feito porque lhe parece que – até por uma questão de mobilidade e poupança em combustíveis – a tendência das pessoas é voltarem aos centros das cidades. Apelou à aprovação da proposta apresentada pela Câmara, que contribui para fazer mais e melhor pela nossa cidade.

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao 1.º secretário da Mesa da Assembleia, senhor deputado municipal **José Alves**, que teceu considerações acerca da proposta apresentada pelo senhor deputado municipal Filipe Reis, do PCP. Relembrou que foram criadas comissões pelo Regimento da Assembleia Municipal e mencionou especificamente a alínea e) do n.º 6 do artigo 26.º: Urbanismo, planeamento e ambiente. Como esta figura já existe e abrange as temáticas da execução camarária, considerou que a proposta apresentada poderia enquadrar-se neste âmbito, e, a justificar-se, propusesse a instalação desta comissão e não criar uma nova.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** indagou ao proponente se queria pronunciar-se, ao que lhe foi respondido que não.

Colocou o ponto a votação.

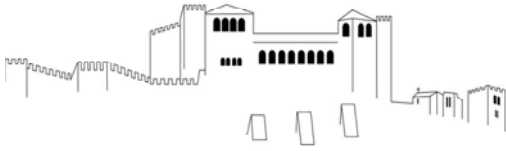
**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de aditamento ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da cidade de Leiria.**

Ponto 18 - Apoios

### **18.1 APOIO À FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIA.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Explicou que este é um exemplo das alterações introduzidas pela Lei 75/2013 no que se refere aos apoios. Disse que anteriormente bastaria a simples deliberação da Câmara mas agora é necessário a apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.



Intervenção do senhor **José Carlos Gomes (Presidente da Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa)**

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu o apoio da Câmara à União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, para a edição da “Monografia de Souto da Carpalhosa. Oito séculos de história”. Salientou que este era um desejo antigo das gentes da freguesia, o de reunir em livro a sua história, deixar um legado das suas raízes à geração presente e às vindouras e ainda o elevado rigor científico da obra em apreço, resultado da grande capacidade e conhecimento dos seus autores, com a coordenação do senhor professor Dr. Saúl António Gomes. Teceu algumas considerações sobre a obra, disponibilizada na sede da união de freguesias e recomendou a sua leitura.

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa para edição de monografia.**

Ponto

**18.2 CAMPO DA MATA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Referiu que esta é uma situação antiga e relativo a um contrato anual de manutenção do relvado do Campo da Mata, propriedade da Junta de Freguesia de Caranguejeira.

Intervenção do senhor deputado municipal **FILIPPE REIS (PCP)**

Disse que a bancada municipal do PCP votará a favor se a medida for transversal e o apoio estendido a todos os campos de propriedade de freguesias.

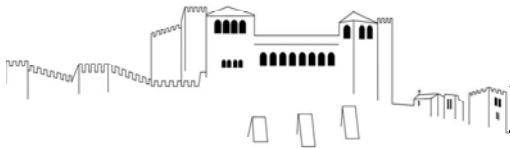
Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** voltou a propor a metodologia anteriormente utilizada: colocar o ponto em discussão à votação e em caso de não aprovação, proceder à votação da proposta de alteração apresentada.

Havendo concordância, submeteu a proposta da Câmara a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Caranguejeira.**

Ponto

**19. REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEIRINHA**



**Intervenção do senhor vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Disse que este ponto tem como objetivo alterar o montante do apoio que foi atribuído à Associação Cultural e Recreativa de Maceirinha, para a construção de um campo de relvado sintético.

Proferiu uma breve apresentação acerca da evolução deste processo, cujas considerações constam da deliberação da Câmara.

Tendo em conta a análise efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelo clube em apreço, considerando-o representativo no que respeita aos escalões de futebol, a Câmara entendeu – sensível aos argumentos apresentados pelo clube - ser correta a retificação do valor do apoio e é o que submete à Assembleia.

**Intervenção do senhor Vítor Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Maceira)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que a sua intervenção neste ponto da ordem de trabalhos só se justifica pelo facto da Associação Cultural e Recreativa de Maceirinha ser um dos clubes mais representativos da freguesia de Maceira e que prossegue atividades de interesse público, ao nível do desporto e da cultura. Assim, referiu que está legalmente constituída, tem escrita e contabilidade organizada, tem estatuto de utilidade pública e possui todo o seu património registado.

Enunciou aspetos importantes da sua atividade regular e promoção de atividades culturais. Fez uma breve sinopse histórica do contrato-programa celebrado entre a Câmara e o clube, tendo enunciado quais as entidades que têm apoiado este projeto.

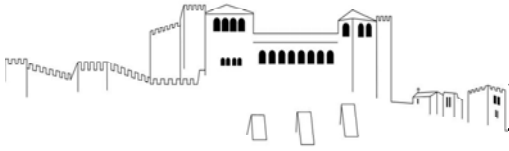
Concluiu dizendo que concorda totalmente com a revisão do contrato-programa e apela à Assembleia a sua aprovação, para que o clube possa continuar a desenvolver a sua atividade normal, dignificando a freguesia de Maceira e o concelho de Leiria.

**Intervenção do senhor deputado municipal José António Silva (PSD)**

Disse que a intervenção do senhor presidente da Junta de Freguesia de Maceira elucidou mais do que a Intervenção do senhor vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes, que ocultou alguns pormenores. Salientou que o motivo por que este assunto voltou a ser presente à Assembleia foi porque o executivo anterior não assumiu os compromissos assumidos com a associação.

Realçou que esta associação deve ser, atualmente - e no desenvolvimento da prática do futebol, - a mais relevante do concelho e considerou o montante agora proposto para o apoio justo pois que é visível o trabalho desenvolvido pela coletividade.

Concluiu dizendo que a bancada municipal do PSD votará a favor e entendeu que a Câmara deverá estender este tipo de apoio a outras entidades que também possam ter sido vítimas desta atitude menos correta, a de não respeitar e não cumprir os compromissos assumidos pelo executivo anterior.



Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que a bancada municipal do CDS-PP não vota contra o apoio à associação mas insurge-se contra a falta de informação na documentação apresentada. Tendo lido o documento que lhe chegou à mão, consultado o RAAML, não conseguiu compreender o fator de aleatoriedade que acompanhou o processo. Apelou a que se revejam os acordos celebrados, nas mesmas condições, com outras entidades, que perderam dinheiro e que deverão ser tratadas da mesma forma e a exemplo da associação em apreço porque senão estaremos perante critérios de desigualdade.

Concluiu reiterando o pedido de maior rigor e clareza na documentação da agenda de trabalhos submetida pela Câmara à Assembleia, tanto mais que há partidos que não têm representação na Câmara e não têm acesso à informação do que se passa nas reuniões do executivo, ficando prejudicados.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e secundou a chamada de atenção efetuada. Sugeriu, inclusive, em especial nos pontos mais complexos, se faça uma pequena memória descritiva para que seja mais fácil a todos os membros da Assembleia – e até o público em geral – o acesso à informação das matérias em discussão.

Deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que este foi o único caso detetado, uma situação que envolvia outras entidades públicas e a opção do valor inicial foi o que se praticou, no último mandato, relativamente aos campos sintéticos que foram instalados no concelho.

Disse ainda que €100.000,00 é o valor do apoio que a Câmara irá comparticipar a entidades que tenham a modalidade de futebol, para a construção de novos campos sintéticos, desde que se justifique.

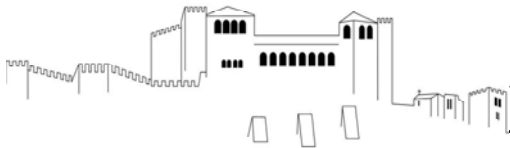
Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Leiria e a Associação Cultural e Recreativa de Maceirinha.**

Ponto

## **21. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2014. AGENDAMENTO SOLICITADO PELO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** convidou o senhor deputado municipal proponente, Vitorino Vieira Pereira, a apresentar o ponto.



Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Não pretendendo alongar-se na intervenção, informou que houve o cuidado, dentro das possibilidades, de enviar toda a documentação necessária para que a Assembleia possa votar, em consciência, na possibilidade do orçamento participativo.

Deu conta de que já é aplicado em duas autarquias do distrito – Batalha e Caldas da Rainha. Disse que o BE não crê que existam partidos que sejam contra os princípios do orçamento participativo. Teceu considerações sobre a recomendação apresentada, tendo referido que já aconteceu - através da “Agenda 21 Local” –, aludiu à carta de princípios e o *site* partidário recomendado aos membros da Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que a documentação apresentada tem como título “Recomendação à Câmara Municipal de Leiria sobre o orçamento participativo para 2014”. Sendo uma recomendação, a bancada municipal do PSD não irá participar pois, como tal, não deverá ser discutida e votada pela Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Disse que a exemplo do que acontece com as moções, e para que a recomendação à Câmara Municipal seja eficaz, carece de votação pela Assembleia Municipal.

Saudou a proposta e concordou com a sua apresentação. A sua única questão prende-se com a criação da comissão pois verifica-se agora uma multiplicação de sugestões de criação de comissões. Lembrou que as reuniões das comissões, conforme a lei, são remuneradas ou, não o sendo, atribui-se-lhes senhas de presença, pelo que entende não haver necessidade na sua constituição, quanto muito um grupo de trabalho, considerando o ponto de vista da economia propriamente dita.

Disse ainda que a própria apresentação desta recomendação à Câmara Municipal de Leiria seria o bastante, pois quer quanto à carta de princípios quer quanto ao valor disponível para um hipotético orçamento participativo, ninguém melhor do que o próprio executivo para dizer qual o montante que pode fixar e em que termos o pode fazer.

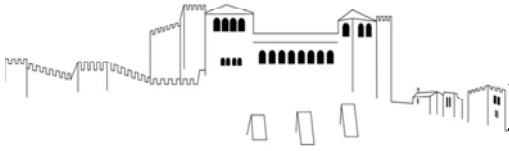
Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Informou que o PS apoia este tipo de instrumentos de participação ativa dos cidadãos na construção de projetos e de propostas para o futuro do concelho, entende que a participação dos cidadãos permite não só uma aproximação dos eleitos aos eleitores, como também uma participação mais informada e a perceção da complexidade das decisões que têm que ser tomadas pelo executivo.

Referiu que os leirienses – no que se refere à questão financeira – apenas têm sido chamados a participar no pagamento das dívidas.

Considerou que a proposta apresentada, para constituição de uma comissão eventual, está



muito restrita na sua carta de princípios e regras de participação. Não obstante poder partir dos documentos de trabalho apresentados, o PS entende que a comissão eventual deverá ser constituída e ter um prazo de 90 dias para elaborar, ela própria, uma carta de princípios e regras para o orçamento participativo.

Nesse sentido, o PS apresentou a seguinte proposta:

*“O grupo municipal do Partido Socialista, tendo em conta o interesse de fazer participar, cada vez mais, os cidadãos na gestão municipal mas ponderando as enormes dificuldades financeiras com que se debate a autarquia, propõe a constituição de uma comissão eventual da Assembleia Municipal de Leiria, cujo objeto é o orçamento participativo do Município de Leiria, com os seguintes objetivos:*

*Apresentação, no prazo de 90 dias, à Assembleia Municipal, para discussão e deliberação de uma proposta de recomendação à Câmara, com os seguintes documentos:*

*Proposta de carta de princípios para o orçamento participativo;*

*Proposta das regras de participação no orçamento participativo;*

*Recomendar à Câmara Municipal de Leiria a abertura de uma página, no sítio do município, para receber as sugestões sobre o orçamento participativo que os cidadãos em geral queiram apresentar. Ou seja, permitir que essa comissão eventual tome decisões que poderão não ser exatamente aquelas que o Bloco de Esquerda apresentou”.*

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu o plenário acerca do entendimento da Mesa acerca deste ponto. Foi presente, pelo BE, uma proposta que só se traduzirá numa recomendação se for aprovada.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Disse que talvez por defeito profissional não costuma florear as suas intervenções. Que se perguntarem aos presidentes de junta qual foi a sua contribuição para a elaboração do orçamento, eles responderão que não houve. Argumentou que se nem os presidentes de junta nem os membros da Assembleia Municipal são consultados para a elaboração desse documento, porque é que se discute estas questões.

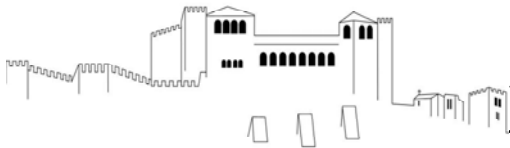
Sugeriu “começar a casa pelos alicerces”, aceitando os contributos dos que referiu, pois que todos representam o povo.

Informou que a bancada municipal do PSD votará contra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra, tendo agradecido e demonstrado o seu respeito pela posição do senhor deputado municipal mas salientou que o que está em discussão é uma proposta do Bloco de Esquerda, que solicitou o seu agendamento e a Mesa entendeu justificar-se.

Referiu ainda que está no seu direito ter a sua opinião no que aos critérios que a Câmara utilizou para a realização do orçamento de 2014 respeita e remeteu para o senhor Presidente da Câmara, se assim o entender, pronunciar-se sobre essa matéria.

Concluiu dizendo que quem decide sobre os agendamentos e dirige os trabalhos é a Mesa,



que é soberana e cumpriu com a sua obrigação. A intenção de voto do grupo municipal do PSD não condiciona a Mesa, cuja ação é levar os trabalhos a bom termo, pelo que será a votação final que ditará o resultado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Disse que concorda e aceita as alterações apresentadas pela bancada municipal do PS e a sua incorporação na proposta do BE.

Elucidou que a intenção do BE não foi a aprovação dos documentos apresentados mas sim transmitir uma ideia geral de como funciona o orçamento participativo.

Intervenção do senhor **Amílcar Gaspar (Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes)**

Cumprimentou os presentes.

Pediu a palavra para esclarecer que neste, e ao longo do último mandato, tem sido pedido aos presidentes das juntas de freguesia a definição de prioridades e sua comunicação à Câmara Municipal, para objeto de estudo e efeitos de preparação do orçamento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** retomou a palavra. Relembrou que não são os critérios que a Câmara Municipal usou na elaboração do orçamento que estão em discussão mas sim uma recomendação relativa ao orçamento participativo. Apelou ao plenário que circunscrevessem as intervenções à matéria em análise.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Tendo em conta a concordância inicial com a proposta apresentada pelo BE, concordando com a proposta apresentada pelo PS e assumindo-a como válida, propõe, ao encontro do que disse a senhora deputada Odete João acerca das dificuldades financeiras do município, a substituição da comissão por um grupo de trabalho, só pelo simples facto do segundo não ter direito a receber senha de presença.

Intervenção do senhor **José Carlos Gomes (Presidente da Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa)**

Fez um reparo relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, dizendo que certamente falou em nome da sua junta de freguesia porque a de Souto da Carpalhosa e Ortigosa nunca foi contactada para esse efeito.

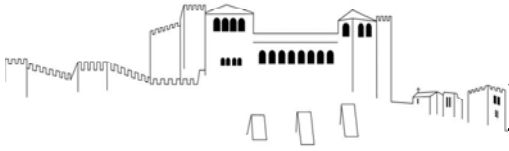
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e reiterou que não é esse o tema em discussão e deu a palavra ao senhor deputado municipal José António Silva.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Deixou claro que a bancada municipal do PSD não está contra o ponto ou a inclusão do ponto mas sim contra a decisão da Mesa. Mais disse que se a Mesa queria discutir este assunto teria que lá ter colocado “discussão e votação” e não consta.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** explicou que foi agendado um ponto pelo BE, apresentado pelo senhor deputado Vitorino Vieira Pereira; a senhora deputada Odete João apresentou uma proposta de metodologia de trabalhos e o senhor deputado Fábio





Seguro Joaquim, sufragando a proposta inicial, concordando com o veiculado pelo PS, acrescentou mais um elemento.

Solicitou à senhora deputada Odete João nova apresentação da proposta do PS, para esclarecimento.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Procurando integrar o contributo do CDS-PP, referiu que apesar de não constar proposta de deliberação, entende que o que está em discussão é o orçamento participativo, com os documentos que o BE apresentou.

Apresentou novamente a proposta do PS.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para, querendo, tecer considerações sobre a matéria.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que a grande questão acerca desta proposta tem a ver com a disponibilidade com uma parcela das receitas estimadas que constam do orçamento, para então sujeitar às opções dos munícipes em relação ao montante que vier a ser estipulado.

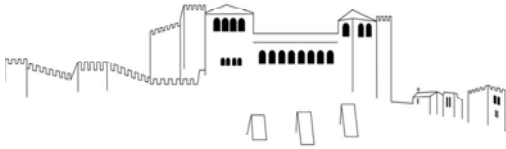
Explicou que o orçamento para 2014 foi feito de uma forma muito simples, em que se reuniu todos os compromissos assumidos não concluídos e que têm que transitar de ano; e todos os encargos fixos que a Câmara tem que suportar. O que sobrou destina-se às opções assumidas pela Câmara: centros educativos e rede de saneamento dos SMAS, com rubricas em aberto, na expectativa de poderem avançar no caso de haver candidaturas a projetos participados.

Relativamente ao que foi dito, esclareceu que antes de ser distribuída aos membros do executivo para deliberação, a proposta de orçamento foi remetida às comissões políticas concelhias para as confrontar com a proposta, sendo que não houve qualquer manifestação ou apresentação de proposta, nova solução ou outra opinião.

Concluiu dizendo que depois se verá o resultado da matéria em apreço, a ser aprovado, e qual o montante que terá que ser retirado de outro lado qualquer. Não havendo margem de manobra, a prioridade - assumida há muito tempo - é para obras que sejam financiadas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 14 votos contra e oito abstenções, aprovar a proposta de recomendação à câmara sobre o orçamento participativo para 2014. Agendamento solicitado pelo grupo municipal do BE, com os contributos e alterações introduzidas pelos grupos municipais do PS e CDS-PP.**



Ponto

**22. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS.**

**22.1 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL.**

**22.1.1 RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1400/13.**

**22.2 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA.**

**22.2.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1401/13.**

**22.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA.**

**22.3.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1402/13.**

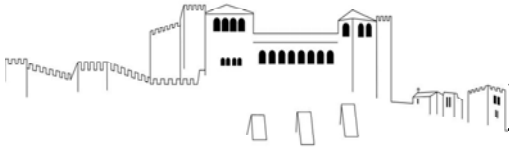
**22.4 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA.**

**22.4.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1403/13.**

**22.5 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS.**

**22.5.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1404/13.**

**22.6 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS.**



**22.6.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1405/13.**

**22.7 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA.**

**22.7.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1406/13.**

**22.8 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA.**

**22.8.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1407/13.**

**22.9 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA.**

**22.9.1 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA. REUNIÃO DE CÂMARA DE 2013.11.26, ATA N.º 24, DELIBERAÇÃO N.º 1408/13.**

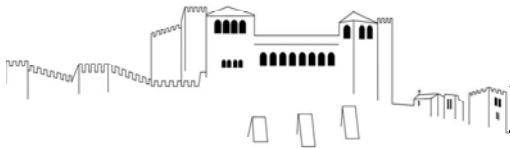
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** chamou a atenção para o facto de, como é do conhecimento dos membros da Assembleia Municipal, ter havido alteração do texto.

Intervenção do senhor **vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Antes de apresentar o ponto falou sobre as propostas de alteração, especificamente no que se refere aos artigos que mencionam as cláusulas referentes à direção técnica.

Disse que na versão original seria da responsabilidade do 2.º outorgante – neste caso as juntas de freguesia – e a proposta de retificação altera essa responsabilidade, para que fique na Câmara Municipal e seja assegurada por técnicos, devidamente habilitados, do Município de Leiria. Referiu quais as implicações da referida alteração, nomeadamente as alterações às cláusulas 5.ª, 7.ª e 9.ª, em todos os contratos administrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção presentes a esta sessão.

Apresentou o ponto, enquadrando-o no novo regime normativo – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – e realçou a figura do contrato interadministrativo, a que deve obedecer a delegação de competências.



Teceu considerações sobre as especificidades da gestão e manutenção dos pavilhões e as diferenças dos montantes do apoio agora em apreço, resultante da alteração efetuada e ajustamento da contribuição semanal à ocupação efetiva. Mencionou os valores em causa, tendo em conta o histórico do ano passado, que representa uma transferência mais equilibrada e criteriosa, considerando a efetiva ocupação dos pavilhões.

Concluiu manifestando a sua disponibilidade para prestar esclarecimentos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu, considerou a intervenção do senhor vereador da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, muito elucidativa da necessidade de maior esclarecimento nas sessões da Assembleia Municipal pois que para a generalidade dos presentes esta informação não foi disponibilizada.

Disse ainda que por mais brilhante que tenha sido a intervenção do senhor vereador, a maior parte dos presentes não consegue reter o essencial para poderem votar, em termos de domínio sobre o que está em apreço, sem qualquer dúvida.

Concluiu dizendo que junta a sua voz à de outros deputados municipais que o manifestaram, na linha do que se tem falado em sessões anteriores, para que exista – da parte da Câmara – um cuidado maior com a preparação das sessões da Assembleia Municipal, disponibilizando informação de forma simples (relembrou a questão da sinopse) sobre os assuntos mais delicados e que exijam uma informação mais cuidada e mais sintética, para que todos votem em consciência.

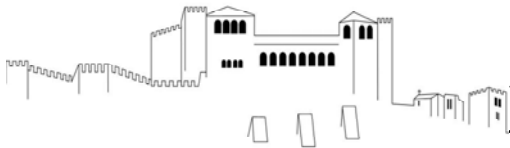
Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que quando recebeu os documentos da alteração às propostas iniciais reagiu como se estivesse perante a introdução de um ponto novo. Confessou o seu engano pois o Regimento anterior não prevê tempos de entrega da ordem de trabalhos e o novo entra em vigor após a aprovação da ata.

Assim sendo, uma vez que não há infração, concordou com as alterações introduzidas pela Câmara e teceu considerações acerca da sua decisão de entregar a gestão dos pavilhões desportivos às juntas de freguesia.

No que se refere às alterações introduzidas, nomeadamente a questão dos recursos humanos (diretor técnico) disse estar convencido que a ideia partiu das juntas de freguesia pois que um técnico para cada freguesia é demais. Referiu que na Lei n.º 39/2012 consta, no seu artigo 16.º, a especificação das funções do diretor técnico, que, pela leitura que fez, quase que gere o pavilhão, e deu exemplos da amplitude das suas funções. A sua ilação é que a Câmara retira os pavilhões às juntas de freguesia pois que o diretor técnico – nomeado pela Câmara – acaba por ser quem gere tudo, exceto a limpeza e talvez as festas. Assim sendo, a gestão dos pavilhões desportivos volta à Câmara e estaremos perante um retrocesso.

Concluiu dizendo que gostaria de perceber se realmente assim é, se a Câmara reassume a direção dos pavilhões - exceto na limpeza, pintura das portas e outras atividades do género



-, porque o diretor técnico determina tudo, dando como exemplo a anterior gestão por parte da Leirisport.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Subscreveu a intervenção do senhor deputado municipal António Pereira de Melo.

Intervenção do senhor **José Carlos Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa)**

Manifestou o seu desagrado pela forma como a freguesia que representa foi tratada pela Câmara, ao ser alterado o protocolo até aqui em vigor, sem o conhecimento prévio da junta de freguesia. Deixou a pergunta, “Afinal, somos ou não parceiros da Câmara nos protocolos que assinamos?”. Abordou a alteração/redução do número de horas de utilização, compartilhadas pela Câmara, sendo que os grandes prejudicados são os clubes que treinam e jogam habitualmente no pavilhão desportivo municipal de Souto da Carpalhosa. Informou que a partir desta data a junta de freguesia cumprirá escrupulosamente o protocolo, independentemente da pressão que é exercida pelos serviços da Câmara em exceder, ao fim de semana, o horário protocolado.

Prosseguiu dizendo que ficou mal à Câmara alterar as regras do protocolo sem as discutir com a junta porque – como é sabido – esta contratou pessoal para que o pavilhão funcione dentro de determinada carga horária.

Mais afirmou estar ciente da relevância que o PDM de Souto da Carpalhosa tem no contexto do desporto concelhio, e daí abster-se na votação, na esperança que o protocolo seja discutido e revisto até à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, que o irá aprovar ou rejeitar.

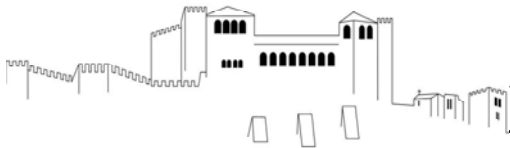
Intervenção do senhor **Hilário Estrada (Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que foi o último presidente de junta a assumir a gestão do pavilhão e até de teimoso foi apelidado. Considerou que a gestão dos pavilhões anterior não servia o concelho. Só com uma gestão rigorosa, cuidada e de proximidade – que é o caso das juntas de freguesia – os munícipes sabem que a infraestrutura está à sua disposição. No que se refere aos montantes do apoio, já se pronunciou no passado, tendo dado como exemplo os montantes atribuídos pela Câmara na gestão Leirisport e o valor agora apresentado.

Realçou o contributo dos presidentes de junta que, desde a primeira hora, assumiram a gestão dos pavilhões, com grande contributo para a redução da dívida.

Relevou a falta de reconhecimento pois que nem ele nem nenhum dos presidentes de junta receberam/ouviram um agradecimento da Câmara Municipal.



Intervenção do senhor **Artur de Jesus Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória)**

Cumprimentou os presentes.

Questionou acerca da atribuição do apoio no mês de setembro (conforme mapa apresentado) pois que os clubes iniciam treinos nesse mês, há despesas e não está incluído na comparticipação.

Perguntou ainda como resolver a questão dos recursos humanos contratados pela junta para gestão da carga horária.

Intervenção do senhor **Joaquim Carreira Mónico (Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira)**

Cumprimentou os presentes.

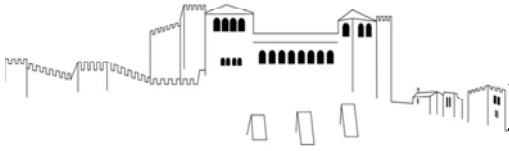
Afirmou concordar com as alterações em análise mas secundou a questão relativa ao mês de setembro, objeto da intervenção anterior.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Respondendo ao senhor deputado António Pereira de Melo, disse que, na prática, o diretor técnico desloca-se (eventualmente) uma vez por mês ao pavilhão para aferir da sua organização e comunicar irregularidades, pelo que a sua margem de ocupação de tempo é reduzida. Informou já não ser possível manter o acordo anteriormente estabelecido com as juntas de freguesia e que a Câmara deverá ter pessoal credenciado para tal. São efeitos da alteração e será esta que fará a gestão técnica dos pavilhões, o que faz todo o sentido uma vez que as juntas já não poderão contratar e assim se evita uma situação irregular.

Destacou que sempre se disse que os pavilhões destinam-se à prática de desporto federado e não quis pronunciar-se das razões que levaram à construção de alguns pavilhões que foram pedidos pelas juntas de freguesia de então. Disse tratar-se de uma estrutura da freguesia mas que tem que ter acompanhamento, no sentido de dinamizar a prática desportiva federada porque foi para isso que foram construídos e custaram muito dinheiro aos cofres da autarquia. Exemplificou com a carga horária/ocupação dos pavilhões da Bajouca e de Souto da Carpalhosa, salientando a utilização dos espaços por particulares e o facto de não ser a Câmara a dever compensar a junta. À Câmara compete suportar a despesa da atividade federada, de acordo com o estabelecido. Disse que houve descontrolo, sobretudo aos fins-de-semana e que as entidades que fazem marcações para além da carga horária estabelecida têm que suportar o custo dessas horas extra. Disse ainda que talvez haja alguma responsabilidade da parte da área do desporto da autarquia, assumiu a sua responsabilidade e penitenciou-se por ela. Afirmou que não vai haver mais espaço para realização de jogos fora de horas, a não ser que quem o pretenda pague, e assim evitar prejuízo por parte das juntas de freguesia.

Afirmou que a utilização dos pavilhões tem como objetivo principal o desporto federado, as juntas são parceiras e devem contribuir para a sua dinamização e não pode ser de outra



maneira, porque a alternativa é encerrar. Tem que ser assumido por todos, de uma forma muito clara, e tem que haver rigor na gestão.

Relativamente ao agradecimento a que aludiu o senhor Hilário Estrada, presidente da Junta de Freguesia de Bajouca, questionou sobre quem realmente o merece e a quem deverá ser feito. Noutros tempos esbanjou-se porque havia dinheiro para tudo. Hoje não há. A realidade é outra mas há ainda quem entenda que a autarquia não está em crise.

Exemplificou com a evolução das receitas e os encargos para 2014, que serão ainda mais graves do que se pensava. Que o objetivo é o tratamento igualitário, é indispensável o rigor na gestão das infraestruturas para que a Câmara possa suportar o que a competição federada do concelho ocasiona. Invocou a diferença entre clubes com e sem instalações próprias e a injustiça que houve, no passado, na atribuição de apoios.

Mais disse que os pavilhões - como outro tipo de estruturas - são para ser rentabilizados, o interesse é para todos e ninguém tem mais interesse em executar o que os senhores presidentes das juntas entendem que é justo do que quem está a liderar a autarquia. É preciso meios para isso e, apesar do decréscimo das receitas, esta conseguiu manter-se sempre em determinado patamar, graças a muito trabalho, ao contributo dos senhores presidentes das juntas e a todos os que têm a ver com a causa pública.

Reconheceu a legitimidade de algumas reclamações mas é o somatório das juntas de freguesia que fazem o concelho.

Apelou à união para obtenção de bons resultados.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e dissertou sobre a liberalidade da Mesa da Assembleia, sendo exemplo o “desabafo” da última intervenção do senhor Presidente da Câmara, sobre assuntos que não respeitam especificamente ao ponto da ordem de trabalhos, os contratos interadministrativos, e não a política municipal sobre esta matéria. Ainda assim, considerou útil a troca de impressões.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Agradeceu o esclarecimento do senhor Presidente da Câmara mas subsiste-lhe a questão do porquê da gestão dos pavilhões ter passado para as juntas de freguesia. Na realidade, a Câmara volta – com esta proposta – a gerir os pavilhões e, possivelmente, até será mais económico, ou seja, não vislumbra onde está a transferência de gestão.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Disse que anteriormente chamava-se protocolo. Com a alteração da lei passou a designar-se acordo interadministrativo, que é a nova figura. O restante mantém-se pois no passado quem fazia a gestão técnica eram funcionários da Câmara, que é o que se pretende para que não se criem situações de irregularidade às próprias juntas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, no que respeita à votação do ponto, disse entender não se justificar votar cada um dos contratos, de *per si*. Propôs a votação do ponto 22.1 a 22.9.1 em bloco.



Não havendo objeção, submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, dezoito abstenções e 23 votos a favor, aprovar a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências, com as respetivas retificações, para a gestão e manutenção dos pavilhões desportivos municipais, conforme apresentadas.**

Ponto

### **23.PREÇO DE ENTRADA NO CASTELO NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que foi elaborado um memorando de acordo de cooperação técnica e logística entre a Fundação Batalha de Aljubarrota, Parque dos Monges (Alcobaça) e os municípios de Leiria, Alcobaça e Batalha, tendente a criar um pacote turístico de circuitos patrimoniais e promoção de uma estratégia comum. No caso de Leiria, solicita-se autorização para reduzir a entrada do castelo em 50% do estabelecido no regulamento de taxas, desde que envolvido neste pacote de visitas.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Afirmou que o PS entende que as celebrações deste tipo de protocolos, na área do turismo e que promovam a região, são importantes e bem-vindos pois que o que se pretende é fixar os visitantes nesta região. Observado este protocolo, apenas dele consta o castelo de Leiria e questionou o senhor Presidente da Câmara, tendo em conta a importância do concelho e em particular Leiria enquanto capital de distrito, se não teria sido possível considerar outras instituições culturais (o Mimo, o Moinho de Papel, o Lapedo, o Agromuseu, o museu etnográfico de Freixial), de modo a promover em conjunto e articular de forma mais abrangente os que se considerassem mais relevantes. Considerou que esta questão está ligada com o ponto seguinte, do bilhete único para o castelo e o Mimo.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

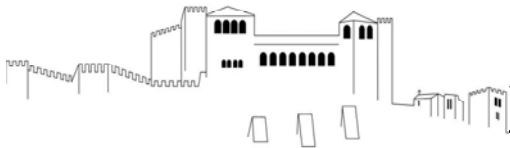
Respondeu que a iniciativa deste projeto, denominado “História do Centro”, é do Parque dos Monges, Alcobaça. Trata-se de um circuito turístico já estabelecido que a Câmara deseja aproveitar, para que quem integre o circuito possa visitar Leiria.

Não havendo mais inscrições para intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de entrada no castelo, com 50% de desconto, no âmbito do memorando de acordo de cooperação técnica e logística.**

Ponto





#### **24. BILHETE ÚNICO EXCLUSIVO AO CASTELO E M|I|MO – MUSEU DA IMAGEM EM MOVIMENTO.**

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Esclareceu que a criação do bilhete único é mais acessível e pretende-se aumentar o fluxo de receita de bilheteira de visitantes do Mimo, a partir do castelo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Compreendeu as limitações de locais de visita relativamente ao ponto anterior, tratando-se de um roteiro pré-estabelecido ao qual o município de Leiria aderiu. Questionou o senhor Presidente da Câmara do porquê da não inclusão de outros espaços culturais e patrimoniais locais neste bilhete único, já que o argumento da imposição externa neste caso não colhe porquanto trata-se de uma iniciativa da Câmara.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Perguntou se se mantem o bilhete para visita apenas ao castelo ou ao Mimo e quais os valores.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que esta proposta visa – em conjunto com a Rodoviária do Tejo e com operadores de Fátima – servir os turistas com alojamento em Fátima, para que possam visitar Leiria. Para além desta diligência específica, todos poderão beneficiar desta redução para visita aos dois locais. Disse ainda que se mantem o preço do bilhete a €2,10 para cada um dos espaços.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu o ponto a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o bilhete único exclusivo ao castelo e m|i|mo – museu da imagem em movimento.**

Ponto

#### **25. (Deliberado agendar fora da ordem de trabalhos) - ISENÇÃO DE PAGAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA**

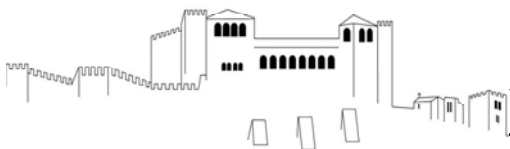
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que a sua inclusão na ordem de trabalhos foi aprovada no início da sessão, o senhor Presidente da Câmara já o apresentou e o senhor deputado municipal José António Silva propôs o alargamento do prazo até ao dia 31 de dezembro.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Informou que a proposta foi articulada com representantes do comércio, considerando que a véspera de natal é a época mais propícia ao comércio. Nesse sentido, a Câmara tentou colaborar na dinamização do comércio tradicional, isentando o pagamento da taxa devida pelo estacionamento nas zonas A e C (da responsabilidade da autarquia), do dia 21 ao dia 24 de dezembro, a quem pretender ali deslocar-se para compras natalícias.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Perguntou ao senhor deputado José António Silva qual seria a grande diferença/vantagem



do prolongamento do prazo até ao dia 31 de dezembro.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Respondeu que o fez a pensar nos que recebem o vencimento no fim do mês.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** invocou novamente a metodologia anterior: colocar o ponto em discussão à votação e em caso de não aprovação, proceder à votação da proposta de alteração apresentada. Havendo concordância, submeteu a proposta da Câmara a votação.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com 1 voto contra, autorizar a isenção de pagamento da taxa devida pelo estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada (A e C), do dia 21 ao dia 24 de dezembro de 2013.**

Antes do final da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação, na sequência da proposta apresentada aos senhores deputados líderes das bancadas municipais – uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação –, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrou os trabalhos, com votos de Boas Festas e agradeceu a colaboração de todos, pela forma como decorreu esta sessão da Assembleia Municipal.

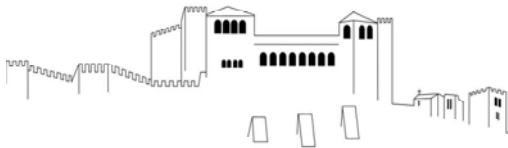
#### ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu os trabalhos por encerrados, eram 23h42.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata.



---

O Presidente da Assembleia

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira